

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ESTÁGIOS

REAVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ARMAZENAGEM E ALIENAÇÃO DE BENS
INSERVÍVEIS NA TELESC

KAREN SCHAFFER

Orientado por:
Prof. Gilson Luiz Leal de Meireles

Área de Concentração
Administração de Material

Florianópolis, julho de 1997.

Este trabalho de conclusão de Estágio foi apresentado e julgado perante a Banca Examinadora que atribuiu a nota _____ à aluna Karen Schäfer na disciplina Estágio Supervisionado Obrigatório - CAD 5401.

Banca Examinadora:

Prof. Gilson Luiz Leal de Meireles
Presidente

Prof. Antônio Carlos Ballejo Born
Membro

Prof. Gerson dos Santos
Membro

AGRADECIMENTOS

Aos Professores Gerson dos Santos e Gilson Luiz Leal de Meireles, pela orientação, incentivo e competência.

Ao Chefe do Departamento, Sr. Valdenir Kruger, que possibilitou a realização do Estágio, no tocante ao levantamento de dados.

À atenção de todos os funcionários do Departamento (ADM), que participaram da elaboração do trabalho.

Finalmente, deixo aqui registrado os meus agradecimentos a todos aqueles que, de alguma forma, contribuíram para com o resultado deste trabalho.

INDÍCE

RELAÇÃO DE QUADROS	06
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	07
SINOPSE	08
1. INTRODUÇÃO	09
2. OBJETIVOS	10
2.1 Geral	10
2.2 Específicos	10
3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	11
4. METODOLOGIA	17
5. DIAGNÓSTICO DOS PROCEDIMENTOS ATUAIS	18
5.1 Caracterização da empresa	18
5.2 O processo de armazenagem das sucatas	19
5.2.1 Procedimentos usuais de devolução de materiais	20
5.2.2 Procedimentos inerentes à área de triagem	22
5.2.3 A estocagem das sucatas - procedimentos físicos e contábeis.....	25
5.3 O processo de alienação	25
5.3.1 Itens que irão fazer parte do processo de alienação	26
5.3.2 Composição dos lotes de itens que serão alienados	26
5.3.3 Etapas complementares do processo de alienação	26
5.3.4 Procedimentos posteriores à realização do leilão	27
5.4 Tempo de realização do processo de alienação	27
6. APURAÇÃO DOS CUSTOS INERENTES AO ROCESSO.....	29
6.1 Custo homem/hora	29
6.2 Custo energia elétrica	32
6.3 Custo de ocupação	33
6.4 Custo de tributação	35
6.5 Limpeza e conservação.....	36
6.6 Seguro	37
6.7 Custo com vigilância	37
6.8 Custo com telefone	38
6.9 Custo de expedição	38
6.10 Custo financeiro do capital aplicado em estoques	39
6.11 Custo de transporte/movimentação	40

6.12	Resumo dos custos levantados	41
6.13	Custo de estocagem	42
6.14	Comparação dos resultados	43
7.	ANÁLISE DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE ALIENAÇÃO	44
7.1	Tempo	44
7.1.1	Possibilidade de redução do tempo	44
7.2	Custo	46
7.2.1	Comparação entre custos e arrecadação	46
8.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	47
9.	BIBLIOGRAFIA	48
10.	ANEXOS	50
Anexo 1 -	Modelo de devolução de Material (DM)	52
Anexo 2 -	Código contábil de aplicação (CCA)	54
Anexo 3 -	Posição físico-financeira dos itens em estoque	56
Anexo 4 -	Lei 8.666 de 21/06/93 e Decreto lei n. 99.658 de 30/10/90	60
Anexo 5 -	Posição financeira do estoque	67

RELAÇÃO DE QUADROS

Quadro 1	Classificação dos bens quanto a sua utilização	24
Quadro 2	Histórico das alienações da empresa	28
Quadro 3	Remuneração de pessoal	29
Quadro 4	Remuneração de pessoal	30
Quadro 5	Remuneração de pessoal	30
Quadro 6	Remuneração de pessoal	31
Quadro 7	Resumo dos custos de mão-de-obra	31
Quadro 8	Fatura da conta de luz do setor	32
Quadro 9	Rateio dos custos com energia elétrica do almoxarifado central	32
Quadro 10	Resumo dos custos com energia elétrica do setor	33
Quadro 11	Metragens dos almoxarifados	33
Quadro 12	Valores de construção	33
Quadro 13	Metragens correspondentes as áreas ocupadas pela sucata	34
Quadro 14	Valores de const. correspondente as áreas ocupadas pela sucata	34
Quadro 15	IPTU do ano 1996	35
Quadro 16	Resumo dos custos com limpeza e conservação	36
Quadro 17	Resumo dos custos com seguro	37
Quadro 18	Resumo dos custos com vigilância	38
Quadro 19	Resumos dos custos com telefone	38
Quadro 20	Resumos dos custos de expedição	39
Quadro 21	Resumos dos custo financeiro do capital	39
Quadro 22	Resumos dos custos com veículos	40
Quadro 23	Resumos dos custos levantados	41

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADM	Departamento de Material
ADMA	Divisão de Armazenagem
AS	Autorização de Serviço
ASTEL	Associação dos Servidores da TELESC
CAM	Código da Área de Material
CCA	Código Contábil de Aplicação
CICE	Código Identificador Contábil de Estoque
CPL	Comissão Permanente de Licitação
CTC	Companhia Telefônica Catarinense
CUB	Custo unitário do metro quadrado
DCE	Divisão de Controle de Estoque
DM	Devolução de Material
GLE	Gerência Local de Material
GLM	Gerência Local de Material
ICMS	Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços
IPTU	Imposto Predial Territorial Urbano
PMU	Preço Médio Unitário
NF	Nota Fiscal
REDIR	Reunião de Diretoria Colegiada
RM	Requisição de Material
SBT	Sistema TELEBRÁS
SIGMA-E	Sistema de Gerência de Materiais Excedentes
SGM	Sistema de Gerência de Material
TELEBRÁS	Telecomunicações Brasileira S/A
TELEMIG	Telecomunicações de Santa Catarina S/A
TELESC	Telecomunicações de Santa Catarina S/A

SINOPSE

O presente trabalho é resultado do Estágio Obrigatório Supervisionado de conclusão do curso de graduação em Administração da Universidade Federal de Santa Catarina. Foi realizado no Departamento de Material da TELESC - Telecomunicação e Santa Catarina S/A, subsidiária do Sistema TELEBRÁS, no primeiro semestre de 1997.

O trabalho tem como objetivo a obtenção dos custos inerentes ao processo de alienação que ocorre na Empresa.

A metodologia utilizada será um pesquisa do tipo descritiva, com entrevistas informais, aplicadas no Departamento de Material, mais especificamente nos Almoxarifados, em que será concentrado o presente estudo.

Será feito um levantamento de todos os passos que ocorrem para a realização de um Leilão Público, desde a entrada dos materiais na conta sucata até o arquivamento do processo. Após o mesmo, serão levantados todos os custos que a Empresa tem para manter estes materiais e a partir destes, calcular a taxa de armazenagem, que será de grande utilidade nas análises que serão feitas.

Decorrente do resultado, propor medidas para que os custos sejam reduzidos ao máximo e o processo de alienação seja eficaz.

1 - INTRODUÇÃO

O Estágio foi realizado na TELESC - Telecomunicações de Santa Catarina S/A, que está situada na Avenida Madre Benvenuta 2080, no Bairro Itacorubi.

Foi desenvolvido na área de Administração de Material, mais especificamente no tocante à alienação de materiais inservíveis para empresa, cujas atividades se encontram subordinadas ao Departamento de Material (ADM).

O presente trabalho torna-se bastante significativo pela necessidade de serem reavaliados os procedimentos de alienação dos materiais e levantados todos os custos de cada etapa desta atividade, com a consequente análise dos fatores custo x benefício.

A TELESC promove alienação dos seus bens inservíveis e sucatas através de leilão público, para o que é necessário haver na Divisão de Armazenagem, na Área de Triagem e Alienação um nível considerável de materiais para justificar o processo.

Apesar dos bens terem sido previamente avaliados, nem sempre o valor obtido com o arremate dos mesmos representa um ganho para a Empresa, sendo que a mesma desconhece o custo inerente ao transporte, à classificação no almoxarifado e à alienação dos materiais considerados como sucata.

Serão determinados os objetivos a serem atingidos com a realização do estágio, em desenvolvimento sobre o assunto em estudo, com base nas referências bibliográficas de diversos autores, da metodologia utilizada para sua realização, e de um cronograma com a descrição das atividades a serem executadas durante o mesmo.

2 - OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Inicialmente este trabalho visava analisar todos os passos de um processo de alienação na Empresa, bem como os seus custos e os reflexos dos mesmos para a obtenção dos resultados da realização de um leilão de bens/materiais inservíveis.

No decorrer da realização do mesmo concluiu-se que o seu grande objetivo seria:

Permitir a obtenção dos resultados dos processos de alienação de bens inservíveis, disponibilizando taxa percentual a ser aplicada sobre estoques médios, como medida de custos de capital e armazenagem incorridos na estocagem de tais bens.

2.2 Objetivos Específicos

- ⇒ Identificar as atividades do processo de alienação em cada Divisão do Departamento de Material;
- ⇒ Analisar os procedimentos contidos no Sistema Informatizado de Material (GLM - Gerência Local de Material) e seu inter-relacionamento com as atividades da área;
- ⇒ Identificar os procedimentos da Área de Triagem e Alienação;
- ⇒ Analisar as etapas do processo de alienação em termos de prazos e custos;
- ⇒ Elaborar propostas de mensuração de custos inerentes ao processo.

3 - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A logística empresarial é vital para a economia e para a empresa individualmente. É uma ferramenta poderosa para incrementar o comércio regional e o internacional.

Centenas de problemas freqüentemente afetam o sistema logístico de uma Empresa, desde o recebimento de matéria-prima, através da produção, embalagem e cadeia de distribuição física

Segundo DIAS (1985), "os administradores estão reconhecendo, agora, a necessidade de se estabelecer um conceito bem definido de logística industrial, uma vez que começam a compreender melhor o fluxo contínuo de materiais, as relações tempo, estoque na produção e os aspectos relativos ao fluxo de caixa no controle de materiais".

A logística compõe-se, de acordo com DIAS (1985), "de dois subsistemas de atividades, que é a administração de materiais e distribuição física. O objetivo de um sistema de logística industrial eficiente deve ter um controle rápido de movimento de estoques de matéria-prima, para que os níveis de estoque e o capital empatado sejam reduzidos ao mínimo".

A logística empresarial, para BALLOU (1993), "tem como objetivo prover o cliente com níveis de serviço desejado. A meta de nível de serviço logístico é providenciar bens ou serviços corretos, no lugar certo, no tempo exato e na condição desejada ao menor custo possível" (...)

(...) A logística empresarial trata todas atividades de movimentação e armazenagem, que facilitam o fluxo de produtos desde o ponto de aquisição da matéria-prima até o ponto de consumo final, assim como os fluxos de informação que colocam os produtos em movimentação com o propósito de providenciar níveis de serviço adequados aos clientes ao um custo razoável.

A administração de material e distribuição física integram-se para formar a logística empresarial. Muitas empresas desenvolvem novos organogramas para melhor tratar das atividades de suprimento e distribuição, frequentemente dando status a alta administração para função, ao lado do marketing e produção.

Quando se fala em logística estão implícitos os meios de transporte adotados pelas organizações. Segundo BALLOU (1993), "a maior parte da movimentação de carga é manipulada por cinco modos básicos de transporte que são representados por ferrovias, hidrovias, rodovias, aerovias e dutos. Também são citados pelo referido autor os serviços integrados ou multimodais".

Os transportes são uma atividade essencial considerada primária dentro do objetivo da logística em relação ao custo e nível de preço.

Para BALLOU (1993) "o transporte é uma atividade logística muito importante porque absorve em média, de um a dois terços dos custos logísticos. A administração de atividades de transporte geralmente envolve decidir-se quanto ao método dos transportes, aos roteiros e à utilização da capacidade dos veículos".

Segundo DIAS (1985), "transporte e distribuição, trata-se, no fundo, de otimizar o emprego de combustíveis na distribuição dos produtos ao consumidor e de buscar eficácia no atendimento".

Dependendo do ramo de negócio, principalmente na área de prestação de serviços públicos como: energia elétrica, água, telecomunicações, a tecnologia, impõe mudanças muito rápidas, o que faz com que equipamento e componentes tornem-se obsoletos. De acordo com SILVA (1986), "a vida tecnológica de um equipamento pode resultar de duas causas:

- o novo equipamento é desenvolvido tornando o existente obsoleto por ser mais rápido, mais barato, mais eficiente ou mais fácil de operar;
- por ampliação do mercado, que exige equipamentos de maior rendimento de produção".

Esses casos requerem análises mais aprofundadas no que diz respeito à aplicação desses materiais/equipamentos através de procedimentos de saneamento de estoque. Define SANTOS (1996), "saneamento como sendo: "o ato de identificar os estoques de materiais sem aplicação, promovendo sua desativação e objetivando adequar os níveis de estoques sem comprometer a operacionalização da empresa".

Os reflexos para área de material são bastante significativos no que diz respeito à movimentação, ao transporte e à devolução de materiais inservíveis, destinados à sucata, convergindo para um determinado ponto da empresa para posterior alienação.

Na produção, a disponibilidade de materiais sob a forma de sucata é inevitável, visto que muitas das matérias-primas sofrem variadas transformações até se converterem em produto acabado. Em consequência, o material inicialmente introduzido no processo não é inteiramente consumido, é inevitável a existência de um sobra.(SILVA, 1981, pg. 24)

Para ARAÚJO (1985), "a sucata existente nos almoxarifados é uma valiosa fonte nacional e internacional de capital".

Neste caso, cabe à gerência através de um planejamento e controle da produção minimizar os níveis de sucata.

Um alto e constante faturamento gerado por alienação, em vez de significação de bons negócios para empresa, representa, na maior parte dos casos, o resultado de má administração dos materiais, em diferentes níveis de responsabilidade. A manutenção de um faturamento crescente ao longo de exercícios sucessivos é um claro sintoma do agravamento da situação, que só se resolverá com a erradicação ou minimização das causas. (SILVA, 1986, pg. 46)

A alienação de acordo com FERNADES (1984) “trata-se de uma transação de entrada de quantidade e de valor, referentes aos materiais irrecuperáveis, obsoletos ou sem mais serventia para a Empresa (em excesso), recolhidos para alienação” (...)

(...) “A devolução interna, permite incorporar, novamente aos estoques, os materiais que foram requisitados, anteriormente, mas porém não chegaram a ser consumidos e utilizados. Geralmente esta transação decorreu de erro de fornecimento, de sobra, etc”.

Em alguns casos, inclusive de devolução para a conta “sucata” ou “materiais a recuperar” poderá ocorrer também a alteração do tipo de controle empregado. Decorrente disso poderá haver necessidade de um nova codificação para o material, inclusive mudando-se a classe/grupo do mesmo, que são atividades inerentes à classificação de materiais.

O sistema de Classificação de Material, é definido como um conjunto formado por pessoal, estrutura organizacional, normas, procedimentos e, na maior parte dos casos, equipamentos e programas de computador relacionados entre si, voltados para obtenção, arquivamento, recuperação e divulgação das informações relativas à identificação, codificação e catalogação de materiais adquiridos, aplicados e movimentados por uma empresa. (SILVA, 1996, pg. 97)

Atualmente algumas dessas atividades por pertencerem à função material e esta ser analisada sob enfoque logístico, estarão automaticamente inseridas num processo dessa natureza.

Portanto, a necessidade da adoção de um processo logístico eficaz se faz presente, no intuito de otimizar alguns procedimentos e reduzir custos inerentes a todas as atividades relativas ao mesmo.

Segundo DIAS (1987), “os custos representam parte importante no processo de decisão da administração logística. A importância relativa desses custos dependerá das características físicas do produto e de como as políticas administrativas da empresa consideram a logística”.

Para controlar de maneira eficaz o custo numa operação de movimentação de material, é necessário saber onde procurar as perdas e ineficiências. Certas operações de movimentação podem conter ineficiência ou podem afetar outras operações da produção de tal forma que os custos crescem. (MOURA, 1983, pg. 596)

Sobre o custo de posse ou manutenção de estoques, FERNANDES (1984) , define que “a posse dos estoques, em uma empresa, implica em encargos anuais, constituídos de despesas fixas e outras tantas variáveis. As despesas fixas são aquelas que não se alteram com as variações sofridas pelo inventário, independem do tamanho ou do valor do estoque, diferentemente de outros componentes de custo que oscilam com as alterações que possam a vir a ocorrer”.

Os custos usados nos estudos logísticos, segundo MAGEE (1977), devem ser definidos de acordo com os seguintes princípios:

- os custos devem representar despesas desembolsadas;
- os custos devem representar as oportunidades perdidas de lucro;
- é mais importante que os fatores de custo sejam acuradamente definidos do que medidos com precisão;
- na medida do possível, a composição de custos deveria visar, através de formas legais, a função e a realidade econômica.

Os custos operacionais surgem em relação a compras de fornecedores externos, operações internas de produção, manipulação, ou transporte para armazéns de campo-ou-cliente.

Assim posto, cabe identificar estes componentes de custo e totalizá-los pelos valores de cada um, registrados nas rubricas correspondentes e, com base neste montante e no valor médio do estoque, calcular o índice da taxa de custo “i”.

Segundo DIAS (1986), “o custo de armazenagem representado pela taxa “i” é obtido através da soma de diversas parcelas: taxa de retorno de capital, taxa de armazenamento físico, taxa de seguro, taxa de transporte, manuseio e distribuição, taxa de obsolescência, outras taxas como: água, luz, telefone, fax, etc. Os principais gravames dos estoques são:

- Mão-de-Obra: Computa-se, também, sobre este custo, o valor dos encargos sociais e trabalhistas. As despesas anuais com o pessoal de almoxarifado constituem-se em encargos fixos;
- Seguro: Corresponde a prêmios de seguros pagos. Constituem-se em despesa variável, em função do valor dos estoques;
- Aluguel/Taxa de Ocupação: Despesas fixas de arrendamento da área que serve o almoxarifado e seu escritório;

- Taxas e Impostos: Os encargos decorrentes do imposto predial e das taxas de luz e telefone. Trata-se de um custo fixo;
- Obsolescência: Valor residual e intrínseco das possíveis perdas com material sem mais utilidade para a empresa, devido a este fator. Trata-se de um custo dificilmente considerado, entre o elenco de gastos, devido a dificuldade de cálculo ou de registro;
- Expedição: Refere-se aos gastos incorridos com o transporte e embalagem de material e frete;
- Recebimento: Representam despesas com frete, inspeção e outros gastos decorrentes;
- Movimentação: Despesas efetuadas com a manutenção e manuseio dos equipamentos de carga;
- Imobilização: Refere-se ao custo financeiro do capital aplicado em estoques;
- Despesas Gerais: Gastos referentes a material de expediente, despesas alfandegárias, combustíveis/manutenção dos veículos do almoxarifado, manutenção dos prédios (limpeza, vigilância, etc).
- Transportes: despesas referentes à locomoção dos materiais/equipamentos de um ponto a outro da organização, ou de um fornecedor para a empresa ou desta ao seu cliente.

Os componentes acima se enquadram no conceito de MAGEE (1977), "o custo de estocagem é o custo imputado sobre o tempo porque o estoque existe, é não devido sua movimentação. As duas categorias de custos de estocagem são custos de armazenagem física e custos de capital (...)

(...) o custo de capital da estocagem origina-se do fato de que o capital da empresa está empatado em estoques, e é necessário obter um retorno deste investimento".

Devem ser analisados diversos fatores na escolha da alocação dos custos por Departamento. Os critérios de rateio são indispensáveis para obtenção do mesmo.

Os custos comuns a vários Departamentos são rateados em função de sua natureza (pelo menos os mais importantes). Depois que os custos indiretos já estiverem totalmente atribuídos a Departamento, é preciso ratear custo por custo. Quando atribuímos custo de um departamento para outro, baseamo-nos em algum critério e fazemos a alocação a partir do bolo todo. (MARTINS, 1990, pg. 596)

A consistência na aplicação desses critérios é de extrema importância para avaliação homogênea dos estoques em períodos subsequentes, de forma a não se artificializar resultados.

Conclui-se, portanto, que quanto maior o volume de materiais armazenados, maior será o custo de manutenção de estoques, dada a necessidade de maior área para guarda, maior movimentação de materiais, maior possibilidade de obsolescência e danos físicos, maior contingente de pessoal e maior volume de capital aplicado.

4 - METODOLOGIA DE TRABALHO

Para realização deste trabalho foi desenvolvida uma pesquisa do tipo descritiva, que segundo RUDIO (1985) "o pesquisador procura descobrir e observar fenômenos, procurando descrevê-los, classificá-los e interpretá-los. Deseja conhecer a sua natureza, composição, processo que o constituem".

Foram aplicados métodos indutivos como instrumento metodológico, que é definido como "um processo mental por intermédio do qual, partindo de dados particulares, suficientemente constatados, infere-se uma verdade geral ou universal, não contidas nas partes examinadas"(LAKATOS, 1985,pg.81)

No campo prático, foram necessárias também, consultas, por meio de entrevistas não-estruturadas, com as pessoas ligadas ao assunto em voga, objetivando levantar subsídios para critérios de rateio dos custos, além de pesquisas bibliográficas específicas e observação não-estruturada para identificar e avaliar as rotinas e procedimentos atuais, com o intuito de propor as mudanças que se fizerem necessárias.

5 - DIAGNÓSTICO DOS PROCEDIMENTOS ATUAIS

5.1 Caracterização da Empresa

A TELESC teve sua origem na Companhia Telefônica Catarinense (CTC), empresa privada, que explorava os serviços de telefonia em Santa Catarina.

A TELESC, é uma Sociedade por Ações de Economia Mista, de capital autorizado, constituídas nos termos da Lei Estadual n. 4.229, de 17 de Abril de 1969, modificada pela Lei Estadual n. 4.822, de 15 de Janeiro de 1973, e subsidiária da Telecomunicações Brasileiras S.A. (TELEBRÁS).

A TELESC foi instituída com a finalidade principal de realizar seu objetivo máximo: "Operar um bom sistema de telecomunicações, com produtividade". Tem com objetivos:

- Planejar os serviços públicos de telecomunicações;
- Administrar a participação acionária do governo federal, nas empresas prestadoras de serviços públicos de telecomunicações;
- Coordenar e dar assistência administrativa e técnica a empresas que prestam serviços públicos de telecomunicações;
- Promover e estimular a formação e o treinamento dos empregados das empresas telefônicas.

A estrutura da empresa é composta pelos seguintes órgãos: Assembléia Geral, Conselho de Administração e Diretoria.

A área de material esta estruturada à nível de Departamento, tendo como responsabilidades todos os procedimentos inerentes à função material, estando ligado à Diretoria Administrativa:

O Departamento de Material é composto por três divisões:

- Controle de Estoque: responsável pela gestão de materiais (planejamento, controle, reposição, dimensionamento de lotes, inventário, saneamento, etc.);
- Obtenção: engloba atividades de cadastro de fornecedores, aquisição, diligenciamento e apoio;
- Armazenagem: responsável pelo recebimento, controle de qualidade, guarda e distribuição de todos os materiais necessários ao desempenho operacional da Empresa.

O Departamento de Material da TELESC tem como finalidade assegurar o suprimento qualitativo, quantitativo e econômico de materiais, equipamentos e serviços, dentro das prazos estabelecidos e de acordo com a legislação vigente. Suas atribuições são:

- Gerenciar a quantidade dos materiais recebidos, novos e recuperados;
- Gerenciar os processo licitatórios e contratos para obtenção dos materiais, equipamentos e serviços;
- Gerenciar as atividades dos subsistemas do SGM (Sistema de Gerência de Material) da TELEBRÁS.

Todos os procedimentos da administração de material na empresa são informatizados e alguns possuem padronização à nível nacional.

Atualmente a TELESC cumprindo uma determinação legal (Lei n. 8.666 de 21/06/93 e Decreto n. 99.658 de 30/10/90), promove a alienação dos seus bens inservíveis e sucatas através de leilão público.

Os materiais sem utilização são remetidos de todos os pontos do Estado para a Divisão de Armazenagem. Naquela Divisão existe uma área de Triagem e Alienação, que recebe, analisa, e classifica os itens devolvidos em: "bons para estoque", "a recuperar" e "sucata". Aqueles considerados sucata ou inservíveis são colocados em uma área própria, separados por grupo ou individualmente, e registrados contabilmente na "conta sucata". Nessa conta existem códigos especiais para estes itens, diferenciando-os dos seus correspondentes existentes no estoque.

No momento em que o volume desses materiais atinge um nível considerável em relação ao espaço disponível, é deflagrado um processo licitatório de alienação através de leilão público, que pelas suas etapas e característica é bastante moroso.

Embora esse procedimento (licitação) seja legal e haja necessidade que todas as etapas sejam rigorosamente cumpridas, há, inclusive, necessidade de aprovações em nível de Diretoria e Conselho de Administração.

5.2 O processo de armazenagem das sucatas

O processo de armazenagem das sucatas se diferencia dos outros materiais, pois ela são necessários locais especiais, de acordo com o tamanho, quantidade e tipo de materiais. Para facilitar o processo de alienação, os mesmos são separados em peças, quilos e metros de acordo com o estado do material e com objetivo de obter o maior preço de venda. Ex: ar condicionado com motor queimado. Compensa para empresa desmontar e vender as peças separadas, em Kg.

As sucatas são estocadas em dois almoxarifados. Um localizado no Bairro Serraria e o outro no Bairro Bela Vista, ambos no município de São José, SC.

5.2.1 Procedimentos usuais para devolução de material

A devolução de material ocorre quando houver:

a) Sobra de material: saldos dos materiais usados nas obras.

- Onde retira: nas próprias obras;

- quem retira: empreiteiras, com documentação do Fiscal da TELESC;

- quem devolve: empreiteira;

- onde devolve: No Almojarifado Central, na Área de Triagem, pois neste existem pessoas qualificadas para fazer a triagem do material;

- onde fica: BR-101, KM-205.- Barreiros- São José, SC.

Os materiais que se apresentarem danificados, deverão ser rejeitados devendo as empreiteiras indenizar a TELESC. A Área de Triagem deverá, nesses casos, consultar o Controle de Estoque para decidir qual o valor a ser atribuído ao material. Quando a sobra for retirada de obra e tratar-se de cabo telefônico, deve-se efetuar no ato do recebimento apenas a conferência das quantidades, anotando-se no campo DM "quantidade recebida", que poderá ser diferente da quantidade devolvida. Os cabos são submetidos a testes que indicarão reaproveitamento total ou parcial do lance ou, ainda, destinado para reciclagem.

A conferência dos materiais será feita com a participação da pessoa que está efetuando a devolução e também verificar se o material está em estado de novo e na embalagem original, em perfeitas condições.

b) Retirada de uso por tecnologias ultrapassadas. (1. instalação/2. almojarifado)

- Onde retira: 1. dos locais onde esses equipamentos estavam e operação / 2. do Almojarifado Central/Regional;

- quem retira: 1. Técnico da TELESC, segundo parecer técnico da empresa/ 2. Controle de Estoque com base no despacho da área responsável;

- quem devolve: 1. Técnico/ 2. Almojarifado transfere para a sucata;

- onde devolve: No Almojarifado Central, na Área de Triagem;

- onde fica: BR 101, KM 205.- Barreiros- São José, SC.

c) Aquisição sem utilização: materiais que não são movimentados;

- Onde retira: no estoque dos Almojarifados Central ou Regional;

- quem retira: Controle de Estoque;

- quem devolve: Almojarifado transfere do estoque para a sucata com base no despacho do Controle de Estoque;

- onde devolve: No Almojarifado Central, na Área de Triagem;

- onde fica: BR 101, KM 205 - Barreiros - São José, SC.

d) Requisição-a-maior;

- Onde retira: no local do requisitante (Departamento, Divisão, Setor, etc)
- quem retira: Órgão Requisitante;
- quem devolve: O próprio órgão;
- onde devolve: No Almoxarifado Central, na Área de Triagem.
- onde fica: BR 101, KM 205 - Barreiros- São José, SC.

e) Avaria: materiais danificados;

- Onde retira: No local onde os materiais estão danificados;
- quem retira: o responsável pela área onde foi danificado o material;
- quem devolve: o técnico responsável pela movimentação;
- onde devolve: No Almoxarifado Central, na Área de Triagem;
- onde fica: BR 101, KM 205 - Barreiros- São José, SC.

f) A recuperar: com defeito, mas cuja recuperação é viável.

- Onde retira: de campo/ triagem
- quem retira: instaladores, técnico da área ou responsáveis pela triagem;
- quem devolve: Agências, Divisão responsável ou triagem;
- onde devolve: No Almoxarifado Central, na área de triagem;
- onde fica: BR 101, KM 205 - Barreiros - São José, SC.

Quando a devolução for de aparelhos telefônicos, estes são inspecionados visualmente, verificando o tipo de aparelho e seu estado de conservação e encaminhados à Área de Controle de Qualidade para inspeção final e destinação. Quando for de cabo telefônico ou cordoalha, a conferência deve ser efetuada posteriormente, conforme cronograma estabelecido em função das prioridades de fechamento das respectivas Autorizações de Serviço - AS. Neste caso, ficam retidas todas as vias do documento "Devolução de Material" em condições de reutilização até que se proceda a triagem e destinação dos materiais. Quando for de fio telefônico externo deve-se proceder a pesagem imediata, transformando de quilo para metro, obedecendo uma tabela de conversão, e anotar a quantidade de metros no documento "Devolução de Material". Quando for detectada a impossibilidade de reutilização, em função do seu estado, o mesmo é transportado para reciclagem no fornecedor.

Todos os materiais a serem devolvidos, tanto das diversas áreas da empresa como empreiteiras, devem ser acompanhados do respectivo documento "Devolução de Material" (DM) (Anexo 1, p.52), com a finalidade de assegurar a concordância entre os registros contábeis dos bens e suas quantidades físicas. Este documento é utilizado para creditar o valor dos materiais à conta cedente e debitá-la ao almoxarifado, em contas específicas. Na mesma DM, também é anotado o estado dos materiais, que são

separados por códigos, por CICE (Código-Identificador Contábil de Estoque) e por CCA (Código Contábil de Aplicação) (Anexo 2, p.54).

O registro de entrada em estoque dos materiais devolvidos, será sempre efetuado na Divisão de Armazenagem (Almoxarifado Central), através sistema GLE. Em casos excepcionais, a Divisão de Controle de Estoque poderá autorizar o registro nos Almoxarifados Regionais, ou efetuar o mesmo com conhecimento do almoxarife regional, através do sistema informatizado.

Para evitar que o processo de devolução de material ocorra com todos os seus procedimentos normais, nos casos de transferências de materiais de AS (Autorização de Serviço), via sistema, em condições de uso, os mesmos serão transferidos fisicamente de uma localidade/obra para serem aplicados em outra, havendo apenas a tramitação dos documentos e os respectivos registros no sistema GLE. Esse procedimento somente ocorrerá quando o executor da obra/serviço (empreiteira/TELESC) for o mesmo e conheça o estado do material.

Portando, os materiais em questão deverão ser transferidos fisicamente para outra obra, enquanto que os documentos correspondente (Devolução de Material) creditando a "AS" original e debitando o Almoxarifado e a "Requisição de Material" creditando o Almoxarifado, e debitando a nova "AS", é que tramitam contabilmente, gerando os lançamentos pertinentes a cada "AS".

5.2.2 Procedimentos inerentes à Área de Triagem (recebimento, triagem, destinação)

A Área de Triagem, ao receber os materiais devolvidos acompanhados da DM (Devolução de Material) devidamente preenchida, adota a seguinte rotina:

- a) analisa o correto preenchimento do documento e respectivas assinaturas;
- b) confere fisicamente as quantidades devolvidas.

Obs.: No caso das devoluções feitas através dos Almoxarifados Regionais, a conferência das quantidades será feita por ocasião do recebimento na Área de Triagem, da Divisão de Armazenagem.

Caso haja diferenças, as empreiteiras responsáveis terão que pagar.

Após o recebimento dos materiais a Área de Triagem analisa e classifica-os como se segue:

- * BOM PARA ESTOQUE;
- * A RECUPERAR;
- * SUCATA.

Com base nos critérios de seleção regulamentados pela legislação vigente (Decreto n. 99.658 de 30/10/90), que são:

- ⇒ Servível - materiais que apresentam perfeitas condições de uso e interessam à empresa;
- ⇒ Inservível - materiais que não se apresentam em condições de uso ou não interessam à empresa, devem ser classificados em:
 - *antieconômico - quando sua manutenção for onerosa ou seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência;
 - *irrecuperável - quando não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina, devido a perda de sua característica ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação;
 - *ocioso - quando, embora em perfeitas condições de uso, não houver previsão de utilização;
 - *recuperável - quando sua recuperação for possível e orçar, no máximo, em cinquenta por cento do seu valor de mercado.

Após a classificação dos materiais, a Área de Triagem submete os materiais considerados servíveis à apreciação da Área de Controle de Qualidade.

Quando o material é devolvido, a Área de Triagem encaminha a DM (Devolução de Material) à Divisão de Controle de Estoque para análise e parecer quanto à destinação do material.

Após a triagem e classificação dos materiais, a Área de Triagem preenche os seguintes campos do documento Devolução de Material.

- a) CAM - apor o código da área de material, conforme classificação/destinação constantes do quadro abaixo;
- b) BOM PARA ESTOQUE - itens considerados servíveis ou classificados como ociosos, quando a Divisão de Controle de Estoque assim definir;

Para melhor entendimento, a denominação CAM faz parte do sistema informatizado de material da empresa (GLM - Gerência Local de Material), que é o Código de Área de Material, correspondente aos Almoxarifados da Empresa ou áreas/destinações especiais de alguns materiais como por exemplo em poder de terceiros, empreiteiras, sucatas, etc.

Quadro 1 - Classificação dos bens quanto a sua utilização

CLASSIFICAÇÃO	DESTINAÇÃO	
PRELIMINAR		
Servível (para estoque)	- entregar juntamente com a DM a Área de Recebimento de Materiais da Divisão de Armazenagem para que seja estocado. - a DM será enviada pela Área de Estocagem a Área de Recebimento, para registro de entrada em estoque na condição de "Bom para estoque".	
Inservível (para estoque)	Ocioso com decisão de DCE de destino p/ estoque	- encaminhar a DM à Área de Recebimentos, para registro de entrada no CAM 0980 na condição de "Bom para estoque".
Inservível (pela recuperação)	Recuperável (com decisão de efetuar a recuperação)	- Dar entrada no sistema informatizado na condição de "Bom para Estoque" nos CAM: 9120 - Material a recuperar; 9220 - Material processo de recuperação interna TELESC; 9290 - Materiais em outros processos; 9320 - Material processo recuperação externa; 9380 - Material outros processos interno; 9390 - Material outros processos externo. Obs.: Para os itens constantes do CAM 9120, caberá à Divisão de Controle de Estoque deflagar o processo de recuperação. Alguns desses CAM poderão servir de intermediários no processo. Ex: 9320, abrigando temporariamente itens que estão em recuperação e que ao retornarem irão para outro CAM.
Inservível (para sucata)	Antieconômico	- encaminhar a DM a Área de Recebimentos para registro de entrada no CAM 9999 - sucata na condição de "Para-Sucata".
	Irrecuperável	- guardar o material separado, até que seja decidido pela Divisão de Controle de Estoque a alienação ou outra destinação.

Fonte: Dados Secundários.

O CAM 0980 - Móveis e Utensílios, é utilizado para guarda temporária de materiais em bom estado, sem utilização imediata na Empresa.

5.2.3 A estocagem das sucatas - procedimentos físicos e contábeis

Após a triagem o material é guardado de acordo com sua perecibilidade, podendo ser interna ou externamente.

Existem na empresa dois locais adaptados para a guarda dos itens que serão alienados: um ambiente aberto, na Serraria para materiais pesados, não perecíveis, como por exemplo, veículos, e outro no Bairro Bela Vista, com disponibilidade para guarda de materiais perecíveis (área interna) e também não perecíveis no seu pátio.

Todos os materiais encontrados na sucata fisicamente estão registrados no GLE, em uma conta especial de estoque, chamada "Conta Sucata", no CAM 9999, já citado anteriormente.

Para que não haja confusão de código entre materiais bons e sucata é criada uma nova codificação, utilizando a palavra sucata antes do nome do material.

Ex: SC9030115 - Sucata cordoalha (sucata/quilo),

Para diferenciar de:

TB5084272 - Cordoalha de aço (estoque/metro), que é um dos tipos de cordoalha mantida em estoque.

A contabilização dos materiais colocados na sucata é feita através do registro da DM (Devolução de Material), conforme determinação dada na mesma. O preço do material deverá ser informado quando ele entrar pela primeira vez na sucata.

Se não houver esse cuidado o sistema levará o preço médio do estoque do material bom, superestimando o valor da sucata.

Quando o material que vai ser colocado na sucata for bem do ativo imobilizado (equipamentos/máquinas, móveis, micros, etc) a DM (Devolução de Material) deverá passar antes pela área de patrimônio para verificação da depreciação e valor atual do bem.

Para ilustrar os procedimentos contábeis está sendo anexada cópia da listagem de saldos no estoque da sucata com a posição físico-financeira dos itens na data de 29/01/97, bem como o valor de R\$ 312.141,16, que totaliza esta conta naquela data (Anexo 3, p.56).

5.3 O processo de alienação

A TELESC, por ser uma empresa de economia mista do Sistema TELEBRÁS, está regulamentada, em se tratando de processo de desfazimento através da alienação de seus bens, pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, publicada no DOU 06/07/94, bem como Decreto-Lei n. 99.658 de 30/10/90 (Anexo 4, p.60).

5.3.1 Análise dos itens/grupos de itens que irão fazer parte do processo de alienação

O grupo de itens que irá fazer parte do processo de alienação é classificado como material inservível, cujos componentes estão subdivididos em ociosos, recuperáveis, antieconômicos e irrecuperáveis.

Alguns itens ociosos poderão servir para outras Empresas do Sistema Telebrás, por este motivo transitarão pelo subsistema SIGMA-E (Sistema de Gerência de Materiais Excedentes), pelo qual os itens ficarão à disposição das demais empresas do STB por um período de 120 dias. Transcorrido o prazo e não havendo manifesto interesse das mesmas, estes itens passarão à condição de sucata. Devendo ser postos a desfazimento mediante Leilão Público, juntamente com os demais itens.

5.3.2 Composição dos lotes de itens que serão alienados - aspectos físicos e legais

Após estabelecidas as quantidades referentes a todos os itens do processo de alienação, as mesmas são dividido em lotes. A composição dos lotes com os seus respectivos preços mínimos para alienação, de acordo com os limites previstos no artigo 8 do Decreto-Lei 99.658 de 30 de outubro de 1990, atualizada pela portaria 3.318 de 14 de novembro de 1996, que atualmente estão em torno de R\$ 1.723,26 por lote de materiais divisíveis, terão também amparo para determinação do preço de venda:

- a) consultas não estruturadas-detalhadas junto ao mercado fornecedor/fabricante/representante;
- b) ao mercado adquirente (demandantes), por meio de consultas não estruturadas-não detalhadas junto a algumas empresas do sistema TELEBRÁS;
- c) no histórico de leilões passados da TELESC (comportamento da demanda).

5.3.3 Etapas complementares do processo de alienação

Após o estabelecimento dos preços mínimos dos lotes a serem alienados, são obtidos:

- autorização para abertura do processo de alienação (Departamento de Material e Diretoria Administrativa);
- parecer técnico de inservibilidade encaminhado ao órgão gestor para autorização de alienação do bem para venda, permuta ou doação;
- Elaboração do Edital;

- Portaria do Sr. Presidente indicando a comissão especial para alienação;
- Valor contábil dos lotes (PMU retirada do GLE);
- Apresentação discriminada dos lotes (classificação, composição, valor residual para bem patrimonial, estado do material, preço mínimo de alienação, etc).
- Confecção da Ata de Comissão de Bens a Alienar;
- Edital de Leilão Público;
- Encaminhamento às áreas Jurídica, Auditoria Interna, Diretoria Administrativa (definição do leiloeiro) através de Portaria do gabinete da Presidência, Diretoria Colegiada, Conselho de Administração;
- Encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação para publicação na seguinte forma: Diário Oficial da União e do Estado, jornal de Comprovada abrangência no Estado;
- Xerox da publicação;
- Realização do leilão.

5.3.4 Procedimentos posteriores à realização do leilão

Após a realização do leilão ocorrem:

- A apuração dos bens alienados;
- Emissão de Nota Fiscal aos compradores, baixa da Conta Estoque onde estiverem alocados os bens alienados através de requisição de material;
- Relatório final do Leiloeiro Público Oficial, destacando os fatos ocorridos no processo do leilão;
- Mapa de arrecadação com valores mínimos e de arremate;
- Arquivamento do processo (pela Comissão Permanente de Licitação com cópia para o Departamento de Material).

5.4 Tempo de realização do processo de alienação

Atualmente o tempo para realização do Leilão Público, desde a formação dos lotes até a venda dos mesmos, requer um prazo de 120 dias, aproximadamente, devido aos prazos e as datas para a realização das reuniões da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração (esta última mensal). Deverá ser analisado o tempo gasto antes dos dois casos citados para a redução do tempo respectivo.

O processo de alienação na Empresa não obedece nenhum cronograma programado com datas efetivas de execução. As alienações são feitas a medida que o

volume dos materiais atingem um nível considerável em relação ao espaço disponível no Almojarifado.

Quadro 2 - Histórico das últimas Alienações da Empresa.

DATA	Nº LEILÃO	MATERIAL
05/04/94	001/94	Sucata
10/01/95	002/94	Veículo
05/04/95	001/95	Sucata
10/06/95	001/96	Veículo
10/04/97	001/97	Sucata

Fonte: Dados Secundários

6 - APURAÇÃO DOS CUSTOS INERENTES AO PROCESSO

Os custos serão calculados com base no intervalo de tempo em que os materiais permanecem estocados aguardando o processo de alienação.

O intervalo de tempo considerado para levantamento dos custos foi de dezembro de 1995 (último leilão de sucatas realizado na empresa) até maio de 1996 (última entrada física de sucata no almoxarifado, antes de ter sido disparado um novo processo de alienação).

6.1 Custos homem/hora

Para este cálculo está sendo, levado em consideração o total mensal do Departamento de Material e a mão-de-obra diretamente envolvida no processo de triagem.

A Área de Triagem é composta por 10 funcionários que trabalham diretamente com a seleção dos materiais retirados de uso ou sobra de obras.

Quadro 3 - Remuneração de pessoal

EMPREGADOS	REMUNERAÇÃO R\$	ENCARGOS (123,50 %)	TOTAL R\$
10	7.610,00	9.398,35	17.008,35

Fonte: Dados Secundários

Conforme informações da área de RH os encargos que incidem sobre os salários dos empregados, incluindo encargos sociais e benefícios extra-salariais está em torno de 123,50%, conforme fórmula de cálculo "custo homem-hora", a seguir:

$$\text{CHH} = \frac{\text{total sal.} \times \text{encargos}}{\text{n. funcionários} \times 220(\text{ horas por mês})} = 7,73/\text{hora}$$

Sendo que 123,50% são considerados os encargos sociais (IAPAS, SAT, salário educação e FGTS) e despesas indiretas (SAMO e ticket).

Além da MOD, deverá ser considerada a participação indireta e proporcional de alguns empregados do Departamento e da Comissão Permanente de Licitação - CPL no processo de alienação.

Pela estrutura atual, os processos de alienação de bens tem a sua coordenação na Divisão de Controle de Estoque, portanto será considerada a participação proporcional de um empregado daquela área.

Quadro 4 - Remuneração de pessoal

Nº EMPREGADOS	REMUNERAÇÃO R\$	ENGARGOS (123%)	TOTAL R\$
01	1.200,00	1.482,00	2.682,00

Fonte: Dados secundários

Aplicando a fórmula anterior, iremos obter:

$$\text{CHH} = 12,19/\text{hora}$$

Considerando-se o período gasto pelo referido empregado na montagem do processo, obtenção de dados, emissão de listagens, avaliação dos bens, elaboração de ata de avaliação e seleção de lotes e baixas do estoque após a alienação, com sendo de:

- 15 dias antes da realização do leilão e acompanhamento do processo;
- 5 dias após a realização do mesmo.

Teremos no período aproximadamente, 160 horas gastas, o que corresponderá a R\$ 1.946,18 (= R\$ 12,19 x 160h).

Da mesma forma, o envolvimento do pessoal da CPL correspondente a reprodução e distribuição do Edital de Alienações, publicação do mesmo, e coordenação dos trabalhos na data do leilão, bem como a montagem final do processo com base no mapa de arrematação do leiloeiro oficial será calculado proporcionalmente com base em:

Quadro 5 - Remuneração de pessoal

EMPREGADOS	REMUNERAÇÃO R\$	ENGARGOS (123%)	TOTAL R\$
02	4.100,00	5.063,50	9.163,50

Fonte: Dados secundários

Aplicando a fórmula anterior, iremos obter:

$$\text{CHH} = 20,82/\text{hora}$$

Considerando-se o período gasto por estes empregados é de, aproximadamente, 3 dias no início do processo (Edital, publicação, etc.), meio dia na realização do leilão e mais ou menos 3 horas no fechamento do processo, teremos aproximadamente 31 horas gastas pela CPL, durante o processo de alienação, o que corresponde a R\$ 645,61 (= R\$ 20,82 x 31h).

Também em função do transporte da sucata da sua origem até a Área de Triagem e desta aos locais de estocagem, há necessidade de que se computem as horas trabalhadas pelos motorista do almoxarifado, uma vez que toda essa movimentação de material é feita através de frota própria.

Considerando que Divisão de Armazenagem atende os almoxarifados regionais, através de cronograma mensal, com quatro rotas distintas, ocupando veículos de porte diferenciado (custos de transportes serão analisados à parte) e que os mesmos no retorno trazem um volume considerável de sucata (custo de oportunidade), as despesas dos motoristas devem ser computados na mão-de-obra indireta.

Sendo três motoristas envolvidos no processo e como suas viagens são programadas antecipadamente e o transporte da sucata é consequência da viagem de ida, serão considerados apenas 50% dos referidos gastos. Esporadicamente, poderão ocorrer casos em que um veículo do almoxarifado viagem especificamente para retirada e transporte desse tipo de material. Neste caso estará sendo incluído um percentual de 10% das despesas de viagem mensais para corrigir essas possíveis distorções.

Os cálculos estão sendo realizados com base em:

Quadro 6- Remuneração de pessoal

EMPREGADOS	REMUNERAÇÃO R\$	ENCARGOS (123%)	TOTAL R\$
03	1.800,00	2.223,00	4.023,00

Fonte: Dados secundários

Considerando-se 50% dos gastos, teremos:

$$MO \text{ (motoristas)/mês} = \frac{4.023,00}{2} = 2.011,50$$

2

Acrescentando-se os 10% das viagens eventuais, passaremos a ter:

$$MO/\text{mês} = 2.011,50 + 201,15 = 2.212,65 \text{mês}$$

Resumindo-se, teremos os seguintes custo de MO:

passaremos a ter:

Quadro 7 - Resumo dos custos de mão-de-obra

ESPÉCIE	REMUNERAÇÃO R\$	NO PERÍODO (DEZ/95 A MAI/96)
MOD (pessoal de triagem) Encargos sociais + benefícios Extra-salariais referente ao pessoal da triagem (123,50)%	17.008,35	102.050,10
MOI (Salários, encargos e benefícios) - empregados ADME	-	1.950,40
- empregados CPL	-	645,61
- empregados ADMA - Motoristas)	2.212,65	13.275,90
TOTAL		117.922,01

Fonte: Dados secundários

6.2 Custos Energia Elétrica

Foram levantados com base no consumo de energia elétrica das instalações da armazenagem nos locais abaixo:

Almoxarifado Central - Br 101 Km 205 - Barreiros - São José

Almoxarifado Serraria - Jardim Social - São José/Jardim Zanelatto

Almoxarifado Bela Vista - Rua Cândido Amaro Damasio 703 - Barreiros - São José

Quadro 8- Fatura da conta de luz do setor

MÊS	VALOR DEZ/95 A MAI/96
Central (triagem) D00665366	4.962,36
Serraria B000840809	900,98
Bela Vista- 0388791 0075126	100,02

Fonte: Dados secundários.

Conforme análise das dependências da Área de Triagem dentro das instalações da Divisão de Armazenagem, considerando seus pontos de luz, máquinas e equipamentos em uso, e o consumo de energia dos mesmos, em relação ao restante do Almoxarifado Central da BR-101, será considerado um percentual de 25% do total das faturas para a atividade de recebimento triagem, destinação dos materiais e bens devolvidos.

Portanto teremos:

Quadro 9 - Rateio dos custos com energia elétrica do almoxarifado central

MÊS	VALOR DEZ/95 A MAI/96
Central (triagem) D00665366	1.240,59

Fonte: Dados secundários

Obs.: As contas de energia elétrica referentes ao prédio da TELESC do Bairro Bela Vista se apresentam com dois valores. O espaço ocupado pela ADMA/Triagem na Rua das Orquídeas, refere-se ao valor mínimo (R\$ 16,67) e o restante das instalações, cuja frente está voltada para a Rua Cândido Damasio, 703 corresponde à Central Telefônica de Barreiros, cujo consumo mensal está em torno de R\$ 220,00. O fato do espaço da Área de Triagem ter um faturamento mínimo de energia elétrica se justifica porque o referido depósito permanece a maior parte do tempo fechado. Existe apenas um vigia na guarita junto ao portão de entrada. O restante do pessoal envolvido no processo só se dirige ao local esporadicamente para guarda, movimentação, retirada de materiais ou no dia dos leilões dos bens lá depositados.

Após a análise dos consumos de energia elétrica correspondente aos setores onde se desenvolveram as atividades de triagem com vistas aos futuros processos de alienação, podem ser estabelecidos os seguintes valores, para o período analisado:

Quadro 10 - Resumo dos custos com energia elétrica do setor

LOCAL	VALOR DEZ/95 À MAI/96
ADMA/Triagem (25% do total da área de armazenagem)	1.240,59
Serraria	900,98
Bela Vista	100,02
TOTAL	2.241,59

Fonte: Dados secundários

6.3 Custos de Ocupação

Embora as áreas ocupadas pelos almoxarifados da TELESC, com exceção da Serraria, sejam próprias, será estimado um valor correspondente a um aluguel ou custo de ocupação.

Esse valor poderá ser encontrado através de uma fórmula que foi utilizada inicialmente pela TELEMIG quando da apuração de custos da sua oficina de recuperação de telefones:

$$C = 0,012 \times \frac{\text{Área ocupada}}{\text{Área Total}} \times \text{Valor do Prédio (em indexador)} \times \text{Valor do indexador}$$

onde:

C = aluguel mensal da área (estimado);

0,012 = percentual convencionado referente a 1,2% do valor da construção;

Área ocupada = área da triagem, dentro das instalações do armazém;

Área Total = área total do prédio ou terrenos;

Valor do prédio = transformado em um indexador (na época era OTN)

Para obter-se as metragens das áreas foram utilizadas as informações do IPTU e quanto aos valores, estes foram extraídos das apólices de seguro.

Quadro 11 - Metragens dos almoxarifados

ALMOXARIFADO CENTRAL	1.200m ² (400m ² cobertos e 800m ² descobertos).
BELA VISTA	800m ² (700m ² cobertos e 100m ² descobertos).

Fonte: Dados secundários

Quadro 12 - Valores de construção (prédios/benfeitorias)

ALMOXARIFADO CENTRAL	235.126,90
BELA VISTA (Depósito ADMA + Central Barreiros)	661.064,80

Fonte: Dados secundários

O depósito da Serraria, a céu aberto, não está sendo computado neste cálculo por se tratar de imóvel alugado junto à ASTEL. No entanto, os dados abaixo serão computados no total dos custos de ocupação:

- Metragem: 25.000m², com área construída de 200m² (instalações para vigilância, sanitários, etc);
- Aluguel: R\$ 7.000,00/mês

Para efeito de cálculo dos valores de ocupação, tanto metragens como valores, estão sendo considerados proporcionalmente à utilização dos locais pelos materiais sucateados e destinados a leilão.

Quadro 13 - Metragens correspondentes as áreas ocupadas pela sucata

ALMOXARIFADO CENTRAL	aproximadamente 300m ² (área interna e externa, para triagem e armazenagem temporário de sucata)
BELA VISTA	aproximadamente 600m ² (área interna e externa com estocagem de sucata já destinada à alienação)

Fonte: Dados secundários

Quadro 14 - Valores de construção correspondentes as áreas ocupadas pela sucata

ALMOXARIFADO CENTRAL	aproximadamente R\$ 60.000,00 (58.781,50)
BELA VISTA	como base para cálculo do valor de ocupação desta área, está sendo tomado o percentual de 50% do valor total da construção (depósito Bela Vista + Central de Barreiros), ou seja, R\$ 330.532,40. Como a ocupação é proporcional a 600m ² , este valor passará a ser de R\$ 247.889,30.

Fonte: Dados secundários

Para a aplicação da fórmula, que foi concebida inicialmente para "OTN", está sendo utilizado o CUB (Custo Unitário do metro quadrado). Como este estudo está sendo feito com base no período de dezembro de 95 a maio de 96, está sendo utilizado o valor médio do CUB/96, que corresponde a R\$ 420,58.

Aplicando-se a fórmula, teremos:

- Para encontrar a despesa mensal do almoxarifado central:

$$C = 0,012 \times \frac{300m^2}{1200m^2} \times 139 \text{ CUB's} \times R\$ 420,58 = 175,38/\text{mês}$$

- Para encontrar a despesa mensal do depósito da Bela Vista:

$$C = 0,012 \times \frac{600m^2}{800m^2} \times 589 \text{ CUB's} \times R\$ 420,58 = 2.229,49/\text{mês}$$

Portanto, juntando-se os custos mensais estimados para o Almoarifado Central, o depósito da Bela Vista e o aluguel do terreno da Serraria, teremos a despesa mensal para a ocupação no valor de:

$$\Sigma C = R\$ 175,38 + 2.229,49 + 7.000,00 = 9.404,84$$

Como o período analisado foi de 6 (seis) meses, o total deste item será de:

R\$ 56.429,04

6.4 Custos de Tributação

Os bens arrematados nos Leilões de sucata poderão ser tributados ou não, de acordo com o plano de contas/legislação vigente da seguinte forma:

- bens do ativo imobilizado sem incidência de ICMS;
- sucatas diversas são tributadas, mas esse valor é repassado ao comprador/arrematante, que faz o respectivo recolhimento junto a Exatoria Estadual.

Portanto, os custos referentes ao ICMS não serão computados para efeito deste trabalho.

Um custo tributário que incidirá sobre o processo de alienação é o IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano. Os valores abaixo serão apropriados de acordo com a ocupação das áreas destinadas ao processo de triagem, estocagem e alienação de bens.

Quadro 15 - IPTU do ano de 1996

IPTU	ANO 96	metragem
CENTRAL	3.734,75	1.200m ² (400m ² coberto) e (800m ² descoberto)
SERRARIA	3.212,00 maio/96	25.000 m ² sendo 200m ² coberto
BELA VISTA	1.267,80 jun/96	800m ² coberto (700m ² coberto e 100m ² descoberto)

Fonte: Dados secundários

Nesse cálculo serão utilizados os dados dos custos de ocupação para o rateio do IPTU por área, através das metragens obtidas anteriormente (vide Quadro 13).

Almoarifado Central300m² (25%)
 Serraria25.000m² (100%)
 Bela Vista600m² (75%)

Para efeito de cálculo de ocupação, o depósito da Serraria foi considerado pelo valor do aluguel do mesmo, junto à ASTEL (R\$ 7.000,00/mês). No caso do IPTU, ele será considerado pelo total, uma vez que o referido imposto é pago pela TELESC, conforme cláusula contratual do contrato de locação correspondente.

Rateando-se o valor do IPTU pago teremos, para o período de um ano, a seguinte correspondência:

IPTU total Almojarifado Central - R\$ 3.734,25

IPTU proporcional a 300m2 ocupado total da área - R\$ 933,68

IPTU total Serraria R\$ 3.212,00

IPTU correspondente a ocupação total da área - R\$ 3.212,00

IPTU total da Bela Vista - R\$ 1.267,80

IPTU proporcional a 600m2 - R\$ 950,00,

totalizando,

IPTU - R\$ 933,68 + R\$ 3.212,00 + R\$ 950,85 = R\$ 5.096,53

Considerando-se que esse levantamento corresponde a um período de 6 (seis) meses, teremos:

IPTU anual - R\$ 5.096,53

IPTU semestral - $\frac{R\$ 5.096,53}{2} = R\$ 2.548,26$

2

6.5 Limpeza e conservação

Os custos se referem às áreas ocupadas pelos materiais/equipamentos destinados ao processo de alienação. Os dados foram tirados dos contratos entre a TELESC e a Ondrepsb, que é uma empresa terceirizada responsável pela limpeza.

Somente 1 (um) funcionário pertence à TELESC.

Quadro 16 - Resumo dos custos com limpeza e conservação

LOCAL	Nº PESSOAS	CUSTOS em R\$ (mês)
ALMOXARIFADO CENTRAL	6 (contratados, a um valor mensal de R\$ 1.260,00, sendo que somente 1 se dedica à área de triagem)	210,00
SERRARIA	1funcionário da TELESC (salário e encargos)	1651,27
BELA VISTA	1 (contratado, fazendo a limpeza de 15 em 15 dias, no valor de R\$ 19,13 cada uma)	38,26
TOTAL		1.899,53

Fonte: Dados secundários.

Como está sendo considerado um período de 6 (seis) meses, o valor total passa a ser: R\$ 11.397,18.

6.6 Seguro

Foram consideradas as áreas aonde estão os materiais ou executadas as tarefas inerentes à sucata. Portanto, servirão de base para os rateios dos valores totais segurados as seguintes metragens e seus percentuais correspondentes:

Áreas ocupadas pela triagem

Almoxarifado Central..... 300 m2.....25% total da área.

Bela Vista 600 m275% total da área

Não está sendo considerada a área ocupada no depósito da Serraria, em função das dependências serem alugadas.

O valor total da apólice anual referente ao seguro de todos os prédios da empresa corresponde a R\$ 116.122,12, cujo valor assegurado foi de R\$ 717.601.281,12.

Os valores correspondentes aos prédios da Bela Vista e do Almoxarifado Central (BR) foram respectivamente R\$ 10.392.137,26 e R\$ 4.404.232,03. A taxa informada pela Seguradora para os rateios, foi de 0,016%, o que proporciona valores correspondentes ao valor da apólice de R\$ 1.681,40 para a Bela Vista e 704,67 para o Almoxarifado da BR.

Sendo que no valor correspondente a área da Bela Vista encontra-se uma Central Telefônica, mais alguns equipamentos, um depósito e uma loja comercial, está sendo considerado como valor da apólice para instalação da triagem apenas 30% do valor total, ou seja, R\$ 504,42.

Do valor de R\$ 704,67 do Almoxarifado Central está sendo considerado apenas R\$ 176,16 que corresponde a 25% da área total segurada, pois os estoques não estão sendo considerados para efeito de seguro.

Portanto, os custos com seguros totalizam:

Quadro 17 - Resumo dos custos com seguro

ALMOXARIFADO	VALOR R\$
CENTRAL	176,16
BELA VISTA	504,42
TOTAL	680,58

Fonte: Dados secundários

Como o período em estudo são de 6 meses, teremos o valor do seguro de
R\$ 340,29

6.7 Custo de Vigilância

Estes custos se referem a vigilância do local pertence à Área de Triagem.

Neste cálculo serão utilizados os dados dos custos de ocupação para rateio do custo de vigilância por área, através da metragem obtida anteriormente (vide quadro 14)

Quadro 18 - Resumo dos custos com vigilância

ALMOXARIFADO	N. DE FUNCIONÁRIOS	CUSTOS	RATEIO
CENTRAL	terceirizado (4 funcionários/ turno 24h) e vigilância própria com 3 funcionários da Telesc, sendo que 2 trabalham de dia e 1 durante a noite.	terceirizado (R\$ 6.250) Funcionário Telesc (2.017,60)	2.066,90
SERRARIA	1 posto com 4 funcionários terceirizados 24h	6.250,00	6.250,00
BELA VISTA	Posto de 2º a 6º com 1 funcionário, a vigilância a noite é feita pela triagem, que esta situada no mesmo endereço.	1.562,50	937,50
TOTAL			9.254,40

Fonte: Dados secundários

Considerando que este levantamento corresponde a um período de 6 (seis) meses teremos o custo de vigilância de R\$ 55.526,40.

6.8 Custo de telefone

Os custos com telefone foram levantados com a faturas dos respectivos meses em estudo.

Quadro 19 - Resumo dos custos com telefone

Nº APARELHO	VALOR PERÍODO DEZ/95 A MAI/96	VALOR TRIAGEM
(048) 246-1177	3.906,54	507,85 (13%)
(048) 2713508	600,00	600,00 (100%)
TOTAL		1.107,85

Fonte: Dados secundários

Em função de não existirem empregados trabalhando permanentemente na Serraria e Bela Vista, com exceção dos vigilantes, o uso dos aparelhos telefônicos é mínimo e seus valores, relativamente insignificantes não estão sendo computados.

6.9 Custo de Expedição

As seguintes informações foram tiradas do sub-sistema GLE (Sistema de Material Automatizado da Empresa do SBT, que é GLM - Gerência Local de Material), através de transações de requisição eventuais (compra direta) do período analisado.

Quadro 20 - Resumo dos custos de expedição

MATERIAIS	RM'S DEZ/95 A	MAI/96
Plástico bolha	800m	592,00
Bicarbonato de sódio	440kg	879,00
Pallets	-	-
Prego	2 maços	10,00
Ferramentas		
- facão	1pç	12,00
- alicate	1pç	13,00
- chave de fenda	6pç	36,00
- machado	1pç	10,00
TOTAL		R\$ 1.552,00

Fonte: Dados secundários

Os pallets em uso na Área de Triagem não foram adquiridos no período em que estão sendo levantados os dados, pois a última aquisição ocorreu em 17/05/97 e o valor de cada pallet foi de R\$ 84,24.

6.10 Custo Financeiro do capital aplicado em estoques.

Para efeito deste estudo deve ser levado em consideração que o mesmo poderá ser proveniente de:

- empréstimo;
- aplicação (não efetuada, em função de investimento em estoque).

Conforme informação da área financeira da empresa, a taxa mensal de atratividade é de 1,57%.

Aplicando-se mensalmente essa taxa e mantendo seus valores acumulados teremos a seguinte posição sobre os saldos mensais do período analisado.

Quadro 21 - Resumo do custo financeiro de capital

MÊS	SALDO FINAL	SALDO ACUMULADO (saldo mês+valor taxa mês anterior)	TAXA ATRATIVIDADE DO MÊS (1,57%)
12/95	81.447,05	81.447,05	1.278,72
01/96	92.230,92	93.509,64	1.468,10
02/96	95.517,22	96.985,32	1.522,66
03/96	107.442,11	108.964,78	1.710,74
04/96	133.872,67	135.583,41	2.128,65
05/96	154.658,11	156.786,76	2.461,55
TOTAL	665.148,08	-	10.570,42

Fonte: Dados secundários

Portanto, o custo do capital investido em estoque no período corresponderá a R\$ 10.570,42, uma vez que os referidos valores não foram aplicados no mercado financeiro.

6.11 Custo de transporte/movimentação

No almoxarifado há 4 empilhadeiras mais 9 veículos de transporte, mas durante o período do último leilão só possuíam 7 veículos (custo de oportunidade), a saber: Mercedes Benz Caminhão 608D, Chevrolet A20, Volkswagen Kombi Standard, Volkswagen, Caminhão 13130, Volkswagen Caminhão 14140, Chevrolet Caminhão D40.

Este custo foi dividido por dois, ou seja, 50% dos mesmos em função dos veículos, na volta de suas viagens aos almoxarifados regionais trazerem sucata, objeto deste trabalho.

Quadro 22 - Resumo custo veículos

MÊS	(KM/2)	CUSTO (Variável+fixo)/2
12/95	6.407	1.418,94
01/96	8.675	1.590,15
02/96	10.188	1.292,77
03/96	4.458	4.534,47
04/96	6.955	2.377,82
05/96	8.176	2.89
TOTAL	45.859	11.217,04

Fonte: Dados secundários

Além desses veículos, existem 2 empilhadeiras a gás utilizadas nesse processo, que além do combustível, não apresentam nenhuma despesa de manutenção no período:

- 1 na Serraria, que consome 2 botijões, com um custo de total no mês de R\$ 29,00, mas como somente 50% é atribuído à sucata, teremos R\$ 14,40.

- 1 no Almoxarifado Central, que consome 5 botijões, com um custo total no mês de R\$ 72,50.

A soma dos custos das empilhadeiras dará R\$ 87,00 no mês, sendo no semestre um custo de R\$ 87,00 x 6 = 522,00

Total geral do semestre R\$ 11.217,04 + 522,00 = 11.739,04

No transporte da sucata, estão embutidas as idas do Almoxarifado Central (Triagem) para o Almoxarifado da Bela Vista e Serraria.

Não são utilizados veículos de terceiros para transportar as sucatas, somente para São Paulo (mas internamente não).

Nas viagens para São Paulo, são transportados cabos, que tem o intuito de reaproveitar o cobre (ganhando desconto na compra) e devolver o chumbo, no qual será alienado no leilão.

Os procedimentos da transformação de sucata de cabos e fios telefônicos em cobre e chumbo, são:

- a) cabos e fios colocados na sucata;
- b) cabos e fios constantes do contrato de transformação baixados na sucata, em intervalos de aproximadamente 2 meses;
- c) quantidades de cobre e chumbo registradas em conta especial (materiais em processo de transformação);
- d) custo da transformação incorporado ao estoque dos materiais em processo;
- e) por ocasião da confecção de cabos, o cobre é transferido para o fornecedor e o seu valor, posteriormente retirado da conta em processo de transformação e incorporado ao valor do cabo novo, já no estoque da empresa;
- f) o chumbo em lingotes, como não é empregado na fabricação de cabos é transferido para a sucata por ocasião da realização de leilão, quando é alienado.

6.12 Resumo dos custos levantados

Quadro 23 - Resumo dos custos levantados

ITEM	CUSTO	R\$ DEZ/95 A MAI/96
6.1	Mão de obra	117.922,01
6.2	Energia elétrica	2.241,59
6.3	Custo de ocupação	56.429,04
6.4	Custo de tributação	2.548,26
6.5	Limpeza e Conservação	11.397,18
6.6	Seguros	340,29
6.7	Vigilância	55.526,40
6.8	Telefone	1.107,85
6.9	Expedição	1.552,00
6.10	Custo financeiro do capital aplicado em estoques	10.570,42
6.11	Transportes	11.739,04
TOTAL		271.374,08

Fonte: Dados secundários

Com este quadro, podemos concluir que:

$$\text{Gasto médio} = \frac{319.894,43}{6} = 45.229,01$$

6.13 Custo de estocagem

Será obtido através da fórmula:

$$\text{Custo Estoque} = \frac{\text{gasto médio mensal no semestral}}{\text{saldo médio estoque}} \text{ (conta sucata)}$$

sendo que:

- gasto médio semestral será representado pela média dos custos obtidos em 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 6.6, 6.7, 6.8, 6.9, 6.10, 6.11.

- saldo médio estoque (conta sucata) será obtido através do Relatório Posição Financeira do Estoque, da conta sucata, fazendo-se a média mensal dos saldos no período (Anexo 5,p.67).

$$\text{Média Mensal: } \frac{\sum 12/95 \text{ à } 05/96}{6} = \frac{665.148,08}{6} = 110.858,01$$

$$\text{Custo Estoque} = \frac{45.229,01}{110.858,01} = 40,8\%$$

6.14 Comparação dos resultados Custos X Receita

Custos - custo de estocagem com base nos levantamentos dos custos inerentes ao processo.

Receita - valor auferido com a realização do leilão correspondente aos bens estocados no período.

Para analisar esse resultado deveria ser considerado o lucro obtido com a venda da sucata (leilão) relacionado com o valor contábil dos bens arrematados, levando-se em consideração a apropriação contábil fornecida pela contabilidade com relação ao Leilão n. 001/97:

$$\text{RM's} = \text{R\$ } 113.069,26$$

$$\text{NF's} = \text{R\$ } 65.238,74$$

Podemos observar que o valor das baixas dos estoques da sucata (RM's) produziu um montante de R\$ 113.069,26, que comparando com os valores obtidos com as vendas através da contabilização da receita auferida de R\$ 65.238,74 (NF's), apontou

um prejuízo contábil de R\$ 47.830,52, sem que os custos levantados fossem computados. Se estes fossem incluídos, a diferença seria ainda mais significativa.

Analisando-se o ocorrido, podemos concluir que os valores correspondentes aos preços médios da sucata estiveram fora da realidade, pois é hábito registrarem-se os itens da sucata a um valor simbólico, geralmente R\$ 0,01 o Kg. O que ocorreu, serve como alerta para a realização de um estudo no sentido de serem atribuídos valores às devoluções diferentes daqueles que correspondem aos estoques de materiais novos ou adquiridos no mercado fornecedor. Também os bens patrimoniais devolvidos à sucata por obsolescência ou inservibilidade devem ser analisados pela área de patrimônio antes de que seus valores sejam informados no estoque.

7 - ANÁLISE DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE ALIENAÇÃO

Após a coleta das informações inerentes ao processo de alienação dos materiais/bens inservíveis para a Empresa, foi possível realizar uma análise dos procedimentos adotados pela mesma.

7.1 Tempo

Conclui-se que o fator tempo é um dos complicadores do processo de alienação, pois existe uma defasagem muito grande entre a data do disparo do processo até a realização do leilão. Praticamente são feitos leilões anuais, o que faz com que os custos aumentem em função do tempo, bem como os saldos de estoque, que se alteram mensalmente, afetando os seus indicadores.

Deverão ser adotados mecanismos que possam reduzir esse tempo, eliminando-se alguns passos, ou agilizando algumas etapas como permanência do processo na auditoria interna, encaminhamento à REDIR (Reunião da Diretoria Colegiada), etc.

7.1.1 Possibilidade de redução do tempo

Reavaliar cada etapa e as tarefas realizadas em cada uma, no intuito de agilizar os procedimentos inerentes ao mesmo.

A montagem de uma planilha contendo todas as etapas, datas e tempos de execução, seria uma forma de analisar a permanência da documentação em cada área de tramitação, verificando-se as possíveis alterações.

Como exemplo de sugestão, poder-se-ia elaborar uma planilha conforme modelo que se segue, para controle por parte da Empresa, utilizando-se dos prazos atuais para verificar as possibilidades de redução de alguns deles:

Quadro 24 - Tempo utilizado no processo de alienação

ATIVIDADE/ORGÃO	ADMA	ADM	A	ADM	PAJ	ADM	CAA	ADM	REDIR	ADM	CON.S.	ADM	CPL	ADM	CPLADME	
	(Triagem)	ADME													FINANC.	
Preparação da relação	5 dias															
Montagem do processo		20 dias														
Autorização para deflagrar			3 dias													
Encaminhamento				1 dia												
Parecer jurídico c/ base na legislação vigente para encaminhar à auditoria interna					3 dias											
análise do processo, procedimento físico contábeis, a elaboração de pareceres/recomendações							10 dias									
Encaminhamento à REDIR								1 dia								
Aprovação após análise									*							
Encaminhamento Conselho										1 dia						
Análise aprovação										*						
Encaminhamento CPL												1 dia				
Publicação do Edital de Leilão													20 dias **			
Estruturação e realização do Leilão														2 dias		
Procedimentos de baixas e encerramento															5 dias	

Fonte : Dados secundários

Legenda

* em função da marcação das datas da reuniões

** incluindo os prazos legais e a nomeação do leiloeiro oficial

Torna-se viável uma maior frequência de leilões no decorrer do ano. Não existem períodos fixos ou sazonais para a realização dos mesmos, o que poderia ser melhor observado em função do mercado adquirente.

7.2 Custo

Em função da apuração dos resultados, foi obtido um percentual bastante elevado (40,8%), que servirá de alerta para os próximos processos.

Poderão ser analisados alguns pontos que possam ter influenciado nesse índice. Um deles é a frequência com que são realizados os leilões. Se o tempo entre um e outro leilão for menor, os estoques serão menores. Também os custos variáveis diminuirão proporcionalmente.

Os valores pelos quais os itens são registrados na conta sucata, também precisariam ser revisados, uma vez que poderão estar entrando materiais naquele estoque com preço acima do normal para aqueles tipos de itens.

Alguns componentes desmontados levam para a sucata o somatório correspondente ao valor do equipamento, pelo que pode ficar mascarado o preço médio unitário do estoque, o que deve ser corrigido.

7.2.1 Comparação entre custos e arrecadação

Em função do mercado adquirente de sucata ser bastante restrito e os preços de alguns itens passarem a ter uma variação negativa de um Leilão para outro, a arrecadação não acompanha os preços do material estocado apurando, em alguns casos, como foi o deste último leilão, prejuízo.

Também se for computado o custo de estocagem, o saldo da arrecadação menos os custos será negativo.

O ideal é que se reduzam os custos, estabilizem-se os preços médios da sucata, pois assim o saldo entre a arrecadação e os custos será mais significativo.

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O aproveitamento dos dados levantados neste trabalho de estágio, sem dúvida, ultrapassou nossas expectativas, o Departamento se mostrou bastante surpreso aos resultados obtidos.

O trabalho pode ser de grande utilidade, no sentido de orientação para as possíveis tomadas de decisão quanto aos processos de leilões futuros.

As possíveis sugestões quanto ao melhoramento do mesmos, seria a determinação de uma pessoa específica para atuar somente na elaboração, acompanhamento e realização do leilão, lotado no Departamento; adotar estratégias de Marketing quanto a data de realizações dos leilões em função do mercado, por exemplo, leilão de veículos próximo ao verão e com a possibilidade de algumas pessoas físicas contarem com rendimentos extras na época (13º, férias, bonificações, etc).

Um ponto a ser estudado é a descentralização do leilão, podendo diminuir o tempo do processo, redução de custos de transporte e manuseio, no caso de centrais telefônicas, que poderão ser leiloadas no local em que se encontram instaladas, correndo as despesas de desmonte por conta do arrematante.

Os materiais que ocupam muito espaço no almoxarifado e possuem um receita de venda muito baixa, poderiam ser doados a Instituições, se no caso, não houvesse nenhum processo de alienação próximos a ocorrer.

Para os materiais que constantemente fazem parte do saldo de materiais em leilões, poderia ser feito uma concorrência anual, com prazos pré-fixados para o vencedor retirar mensalmente ou quinzenalmente, de forma descentralizada estes materiais dos Almoxarifados.

Destartes, entende-se que os objetivos foram alcançados e o esforço para consecução destes foi compensado, na medida que, alheio ao compromisso curricular, teve-se oportunidade de conviver com a prática da administração de material e, acima de tudo, tentou-se dar uma parcela de colaboração à empresa no sentido de minimizar seus custos.

Finalmente, lembra-se as palavras de PETER DRUKER quando menciona que "o futuro das organizações tem relação direta com a eficiência do seu sistema de informações". Pelo exposto, fica clara a importância da Telecomunicações de Santa Catarina S/A, cuja missão corporativa é a "comercialização de tráfego de telecomunicações", no futuro do Estado de Santa Catarina.

9 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARAÚJO, Jorge Sequeira de. **Almoxarifados: administração e organização**. 9a.ed. São Paulo:Atlas, 1985.
- BALLOU, Ronald H. **Logística empresarial: transportes, administração de materiais e distribuição física**. 2a ed. São Paulo:Atlas, 1993.
- DIAS, Marco Aurélio P. **Administração de materiais: uma abordagem logística**. 2a ed. São Paulo:Atlas, 1985.
- DIAS, Marco Aurélio P. **Gerência de materiais**. São Paulo:Atlas, 1984.
- DECRETO n. **99.658, de 30/10/90**. Legislação Federal, Brasília, 1990.
- FERNANDES, José Carlos de . **Administração de material: um enfoque sistêmico**. 2a ed. Rio de Janeiro:LTC, 1984.
- GIL, Antonio Carlo. **Projetos de pesquisa**. São Paulo:Atlas, 1989.
- LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos da metodologia científica**. São Paulo:Atlas, 1985.
- LEI de Licitações e Contratos Administrativo. **Lei n. 8.66 de 21/06/93**. ZÊNITE Assessoria & Promoções, 1993.
- MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de custos**. 4a ed. São Paulo:Atlas, 1990.
- MAGEE, Jonh F. **Logística industrial: análise e administração dos sistemas de suprimento e distribuição**. 1a ed. São Paulo:Pioneira, 1977.
- MOURA, Reinaldo A. **Sistemas e técnicas de movimentação e armazenamento de materiais**. 3a ed. São Paulo:IMAN, 1979.
- RUDIO, Franz Victor. **Introdução ao projeto de pesquisa científica**. 10a ed. Petropolis:Vozes, 1985.

SANTOS, Gerson dos. **Administração de material através de "causos"**. Florianópolis, 1996.

SILVA, Renaud B. da . **Administração de material: teoria e prática**. 2a ed. Rio de Janeiro:ABAM, 1981.

ANEXOS

ANEXO 1
Devolução de Material (DM)



TELESC

TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA SA

DEVOLUÇÃO DE MATERIAL - DM

CABO/CORDOALHA AP TELEFÔNICO
 FIO DROPP/FEB OUTROS MAT.

EMPR. 230	CAM 1801010	TOTAL ITENS 02/02	ÓRGÃO CENTRO DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO	ANO 82	MES 01	DIA 01	SEQUENCIAL 001
---------------------	----------------	----------------------	---	-----------	-----------	-----------	-------------------

CCA 1801010	CICE 1801010	MD 1801010	EX 1801010	AS 1801010	NOME CENTRO DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO	FONE P/CONTATO
----------------	-----------------	---------------	---------------	---------------	--	----------------

ÓRGÃO DE ORIGEM	ITEM	NET/NEP	DESCRIÇÃO DO MATERIAL			UF
	QUANT. DEVOLVIDA	TOMBAMENTO	OBS.:			
ÁREA DE MATERIAL	QUANTIDADE RECEBIDA		BOM PARA ESTOQUE			
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR		
	PARA RECUPERAÇÃO		PARA SUCATA			
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR		

ÓRGÃO DE ORIGEM	ITEM	NET/NEP	DESCRIÇÃO DO MATERIAL			UF
	QUANT. DEVOLVIDA	TOMBAMENTO	OBS.:			
ÁREA DE MATERIAL	QUANTIDADE RECEBIDA		BOM PARA ESTOQUE			
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR		
	PARA RECUPERAÇÃO		PARA SUCATA			
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR		

ÓRGÃO DE ORIGEM	ITEM	NET/NEP	DESCRIÇÃO DO MATERIAL			UF
	QUANT. DEVOLVIDA	TOMBAMENTO	OBS.:			
ÁREA DE MATERIAL	QUANTIDADE RECEBIDA		BOM PARA ESTOQUE			
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR		
	PARA RECUPERAÇÃO		PARA SUCATA			
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR		

ÓRGÃO DE ORIGEM	ITEM	NET/NEP	DESCRIÇÃO DO MATERIAL			UF
	QUANT. DEVOLVIDA	TOMBAMENTO	OBS.:			
ÁREA DE MATERIAL	QUANTIDADE RECEBIDA		BOM PARA ESTOQUE			
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR		
	PARA RECUPERAÇÃO		PARA SUCATA			
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR		

ÓRGÃO DE ORIGEM	ITEM	NET/NEP	DESCRIÇÃO DO MATERIAL			UF
	QUANT. DEVOLVIDA	TOMBAMENTO	OBS.:			
ÁREA DE MATERIAL	QUANTIDADE RECEBIDA		BOM PARA ESTOQUE			
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR		
	PARA RECUPERAÇÃO		PARA SUCATA			
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ÓRGÃO DE ORIGEM DATA ____/____/____ _____ NOME LEGÍVEL _____ RUBRICA	ÁREA DE TRIAGEM DATA ____/____/____ _____ CARIMBO E RUBRICA	ÓRGÃO DE DESTINO <table border="1"> <tr> <td>ESTOQUE</td> <td>SUCATA/A RECUPERAR</td> </tr> <tr> <td>DATA ____/____/____</td> <td>DATA ____/____/____</td> </tr> <tr> <td>_____</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>CARIMBO E RUBRICA</td> <td>CARIMBO E RUBRICA</td> </tr> </table>	ESTOQUE	SUCATA/A RECUPERAR	DATA ____/____/____	DATA ____/____/____	_____	_____	CARIMBO E RUBRICA	CARIMBO E RUBRICA
ESTOQUE	SUCATA/A RECUPERAR									
DATA ____/____/____	DATA ____/____/____									
_____	_____									
CARIMBO E RUBRICA	CARIMBO E RUBRICA									

(INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO)

1ª Via Branca - ÓRGÃO DE DESTINO
2ª Via Amarela - ÓRGÃO DE ORIGEM
3ª Via Azul - ÁREA DE TRIAGEM

ANEXO 2
Código Contábil de Alienação (CCA)

De FDCR
Ao ADME

Assunto: Alterações de CCA.

Segue nova relação de CCA de uso desse Departamento, que seguindo diretrizes da Telebras algumas contas sofreram alterações:

	CONTA	CCA
1) Doação de material:		
a) Almox. de Operação:	319.84.121	0740055
b) Almox. de Expansão:	319.84.124	0063100
2) Sobra de material no Estoque (inventário):		
a) Almox. de Operação:	419.32.000	0564559
b) Almox. de Expansão:	420.12.300	0251909
3) Falta de material no Estoque (Inventário):		
a) Almox. de Operação:	313.81.121	0495565
b) Almox. de Expansão:	320.83.421	0591238
4) Incineração de material:	319.81.110	0497185
5) Baixa de material sucata por alienação:	319.81.110	0497185
6) Baixa de material deteriorado ou danificado:		
a) Almox. de Operação:	319.81.110	0497185
b) Almox. de Expansão:	320.83.429	0779237
7) Venda de material do "SIGMA":		
a) Almox. de Operação:	319.81.110	0497185
b) Almox. de Expansão:	320.83.429	0779237
8) Transferência de materiais entre os Almojarifados:		
a) Almox. de Operação:	112.74.000	0025518
b) Almox. de Expansão:	142.44.000	0256226

LEANDRO JOSÉ DA SILVA NETO
CHEFE FDCR

ANEXO 3

Devolução Físico-financeira dos itens em Estoque

EMP: 230 / TELESC CAM: 9999

NET/NEP	NOME PADRONIZADO	CICE	UF	EXISTENTE	EM ATENDIM	EXPEDICAO	SALDO DISP	VALOR
SC9033775	SUCATA PLOTTER DIVERSOS	MAN	U	3,0	0,0	0,0	3,0	0,03
SC9034080	SUCATA TOMADAS DIVERSAS	MAN	U	621,0	0,0	0,0	621,0	0,00
TB0065326	SUCATA PNEU USADO	MAN	U	804,0	0,0	0,0	804,0	2,01
TB0065334	SUCATA PAPEL	MAN	KG	1220,8	0,0	0,0	1220,8	3.446,48
TB0071381	SUCATA COBRE DIVERSOS	MAN	KG	395,0	0,0	0,0	395,0	199,42
TB0442947	CABO TELEFONICO CTP-APL-SN 50-50	MAN	M	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
TB0465492	SUCATA FIO FE 160	MAN	KG	17049,9	0,0	0,0	17049,9	250,97
TB0465567	SUCATA FIO FE 100	MAN	KG	12389,2	0,0	0,0	12389,2	2.054,87
TB1738178	CABO TELEFONICO CTS-APL-G 40-20	MAN	M	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
TB5084165	CORDOALHA ACO GALVANIZADO 9,5MM	MAN	M	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
TB6602304	CABO TELEFONICO CT-APL 65-300	EXP	M	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
TB6630248	CABO TELEFONICO CPT-APL-G 40-100	MAN	M	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
TB6650022	CABO TELEFONICO CT40-10	MAN	M	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
TB6650121	CABO TELEFONICO CT 40-50	MAN	M	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
TB6650246	CABO TELEFONICO CT 40-100	MAN	M	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
TB6650279	CABO TELEFONICO CT40-200	MAN	M	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
TB6650337	CABOA TELEFONICO CT 40-400	MAN	M	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
VALOR TOTAL								312.141,16

*** TERMINO NORMAL

Obs - as itens constantes neste relatório estão sujeitos a alterações em função das transferências de bens, devendo ser atualizado o mesmo com a data da contabilidade, ficando a cargo do usuário (gerador).

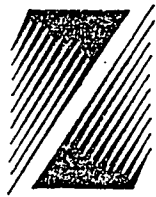
NET/NEP	NOME PADRONIZADO	CICE	UF	EXISTENTE	EM ATENDIM	EXPEDICAO	SALDO DISP	VALOR
SC90332622	SUCATA CABO COAXIAL CELLFLEX DIVERS	MAN	KG	1639,0	0,0	0,0	1639,0	0,14
SC90332665	SUCATA BOBINA MADEIRA P/CABO DIVERS	MAN	U	1,0	0,0	0,0	1,0	4,40
SC90332770	SUCATA FERRAMENTA DIVERSAS	MAN	U	72,0	0,0	0,0	72,0	2,26
SC90332851	SUCATA RELOGIO PAREDE DIVERSOS	MAN	U	1,0	0,0	0,0	1,0	0,01
SC90333009	SUCATA GRUPO GERADOR DIVERSOS	MAN	U	9,0	0,0	0,0	9,0	202,12
SC90333033	SUCATA CABO GELATINOSO DIVERSOS	MAN	KG	103,6	0,0	0,0	103,6	1,37
SC90333130	SUCATA CILINDRO NITROGENIO VAZIO DI	MAN	U	4,0	0,0	0,0	4,0	0,01
SC90333157	SUCATA ESTANTE/ARMARIO DIVERSOS	MAN	U	3,0	0,0	0,0	3,0	0,01
SC90333165	SUCATA PRANCHEITA DESENHISTA DIVERSO	MAN	U	3,0	0,0	0,0	3,0	0,03
SC90333173	SUCATA EXAUSTOR DIVERSOS	MAN	U	6,0	0,0	0,0	6,0	2,68
SC90333190	SUCATA PORTA DIVERSAS	MAN	U	2,0	0,0	0,0	2,0	10,00
SC90333203	SUCATA FICHA TELEFONICA LOCAL/DDD D	MAN	U	288765,0	0,0	0,0	288765,0	2,093,54
SC90333270	SUCATA FIO TELEFONICO EXTERNO BINAD	MAN	U	6197,7	0,0	0,0	6197,7	94,94
SC90333300	SUCATA CUBA PIA INOX DIVERSOS	MAN	U	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
SC90333327	SUCATA CARRINHO P/SALDAS COMPLETO	MAN	U	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
SC90333335	SUCATA INSTRUMENTO DIVERSOS	MAN	U	3,0	0,0	0,0	3,0	82,14
SC90333408	SUCATA LUMINARIA + TECNOGRAFO DIVER	MAN	U	2,0	0,0	0,0	2,0	0,02
SC90333416	SUCATA CABO COAXIAL DIVERSOS	MAN	KG	297,0	0,0	0,0	297,0	49,82
SC90333424	SUCATA VEICULO VW GOL-FURGAO/FUSCA/	MAN	U	9,0	0,0	0,0	9,0	4,10
SC90333432	SUCATA VEICULO VW GOL-FURGAO/FUSCA/	MAN	U	3,0	0,0	0,0	3,0	8,03
SC90333440	SUCATA VEICULO FIAT 147C/FURGAO/PAN	MAN	U	33,0	0,0	0,0	33,0	2,04
SC90333440	SUCATA VEICULO FIAT 147C/FURGAO/PAN	MAN	U	3,0	0,0	0,0	3,0	23,22
SC90333459	SUCATA VEICULO CHEVROLET A10/A20/D1	MAN	U	10,0	0,0	0,0	10,0	1,00
SC90333459	SUCATA CARROCERIAS METALICAS DIVERS	MAN	U	1,0	0,0	0,0	1,0	13,63
SC90333475	SUCATA CABO CTS-APL GROSSO	MAN	KG	1036,0	0,0	0,0	1036,0	14,23
SC90333483	SUCATA CABO TELEFONICO GELEADO - FIN	MAN	KG	1495,6	0,0	0,0	1495,6	4,47
SC90333491	SUCATA CABO TELEFONICO GELEADO - ME	MAN	KG	3121,9	0,0	0,0	3121,9	6,469,79
SC90333513	SUCATA CARCACA TP DIVERSOS	MAN	U	5818,2	0,0	0,0	5818,2	2,308,54
SC90333548	SUCATA VEICULO CHEVROLET CHEVETTE	MAN	U	10,0	0,0	0,0	10,0	0,01
SC90333556	SUCATA VEICULO CHEVROLET CHEVETTE	MAN	U	4,0	0,0	0,0	4,0	1,00
SC90333556	SUCATA VEICULO VW KOMBI	MAN	U	1,0	0,0	0,0	1,0	3,53
SC90333564	SUCATA EQUIPAMENTOS COZINHA INDUSTR	MAN	U	20,0	0,0	0,0	20,0	1,00
SC90333572	SUCATA EQUIPAMENTOS CONSULTORIO MED	MAN	CJ	1971,0	0,0	0,0	1971,0	14,39
SC90333580	SUCATA CHUMBO LIMPO EM LINGOTES	MAN	U	4,0	0,0	0,0	4,0	30,29
SC90333599	SUCATA GRAMPEADORES DIVERSOS	MAN	KG	11650,3	0,0	0,0	11650,3	5,20
SC90333629	SUCATA EQUIPAMENTOS AUDITORIO/TV EX	MAN	U	1,0	0,0	0,0	1,0	1,44
SC90333637	SUCATA SOBRESSALENTES SISTEMA SITEL	MAN	U	4,0	0,0	0,0	4,0	1,00
SC90333645	SUCATA SUB-BASTIDOR TELEMULT/SIEMEN	MAN	KG	312,0	0,0	0,0	312,0	0,00
SC90333653	SUCATA APARELHO TSP DARUMA	MAN	U	24,0	0,0	0,0	24,0	0,00
SC90333661	SUCATA BASTIDOR REGISTRADOR CHAWADA	MAN	U	5,0	0,0	0,0	5,0	0,01
SC90333670	SUCATA EQPTOS TRANSMISSAO/CANAL SER	MAN	U	34,0	0,0	0,0	34,0	0,00
SC90333688	SUCATA CARCACA APARELHO TSP2000/ICA	MAN	U	20,0	0,0	0,0	20,0	0,00
SC90333696	SUCATA RADIO TELEF COMUNITARIO RUR	MAN	U	25,0	0,0	0,0	25,0	0,01
SC90333700	SUCATA APARELHO TELEF. RADIO RURAL	MAN	U	10,0	0,0	0,0	10,0	0,01
SC90333714	SUCATA UNIDADES TRANSMISSAO	MAN	U	225,0	0,0	0,0	225,0	0,00
SC90333722	SUCATA RADIO SHF SIEMENS	MAN	U	4,0	0,0	0,0	4,0	0,01
SC90333730	SUCATA VEICULO CAMINHAO	MAN	U	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
SC90333742	SUCATA VEICULO CAMINHAO	EXP	U	4,0	0,0	0,0	4,0	0,00
SC90333750	SUCATA MAQUINA POLITRIZ	MAN	U	1,0	0,0	0,0	1,0	4,00
SC90333767	SUCATA BILHETADOR DIVERSOS	MAN	U	1,0	0,0	0,0	1,0	0,01
SC90333767	SUCATA RADIO MOVEEL JOHNSON - REDE D	MAN	U	8,0	0,0	0,0	8,0	0,01

EMP: 230 / TELESC CAM: 9999

NET/NEP	NOME PADRONIZADO	CICE	UF	EXISTENTE	EM ATENDIM	EXPEDICAO	SALDO DISP	VALOR
SC1597582	FIO TELEFONICO EXTERNO BINADO	MAN	M	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
SC9030018	SUCATA FOGAO DIVERSOS	MAN	U	1,0	0,0	0,0	1,0	0,01
SC9030026	SUCATA BATERIA	MAN	KG	3722,5	0,0	0,0	3722,5	46,15
SC9030034	SUCATA PINO TELEFONE ASSINANTE PADR	MAN	U	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
SC9030069	SUCATA CHUMBO LIMPO	MAN	KG	264,1	0,0	0,0	264,1	20,02
SC9030085	SUCATA FERRO	MAN	KG	175725,0	0,0	0,0	175725,0	24,100,68
SC9030107	SUCATA PVC POLIETILENO	MAN	KG	5039,5	0,0	0,0	5039,5	15,134,42
SC9030115	SUCATA LATA VELHA	MAN	KG	17313,8	0,0	0,0	17313,8	7,317,50
SC9030123	SUCATA FIO COBRE C/POLIETILENO	MAN	KG	19713,9	0,0	0,0	19713,9	12,990,67
SC9030131	SUCATA FIO COBRE C/PAPEL	MAN	KG	252,0	0,0	0,0	252,0	12,38
SC9030158	SUCATA TRANSFORMADOR DIVERSOS	MAN	KG	3418,0	0,0	0,0	3418,0	33,05
SC9030166	SUCATA CORDAO TELEFONICO	MAN	KG	704,0	0,0	0,0	704,0	1,05
SC9030174	SUCATA ALUMINIO DIVERSOS	MAN	KG	12718,7	0,0	0,0	12718,7	5,765,25
SC9030280	SUCATA ARQUIVO DIVERSOS	MAN	U	3,0	0,0	0,0	3,0	1,41
SC9030336	SUCATA CABO INTERNO FIO ESTANHADO D	MAN	KG	6300,0	0,0	0,0	6300,0	0,12
SC9030409	SUCATA GUIA ONDA DIVERSAS	MAN	U	1,0	0,0	0,0	1,0	0,07
SC9030450	SUCATA FICHARIO ACRILICO DIVERSOS	MAN	U	6,0	0,0	0,0	6,0	0,04
SC9030476	SUCATA EQUIPAMENTOS TELESUPERVISAO	MAN	CJ	1,0	0,0	0,0	1,0	29,94
SC9030484	SUCATA CABO FIBRA OTICA DIVERSOS	MAN	KG	2704,4	0,0	0,0	2704,4	475,94
SC9030506	SUCATA DISJUNTOR DIVERSOS	MAN	U	158,0	0,0	0,0	158,0	0,00
SC9030522	SUCATA CABO CH FINO	MAN	KG	412,6	0,0	0,0	412,6	5,70
SC9030530	SUCATA CABO CH GROSSO	MAN	KG	720,0	0,0	0,0	720,0	64,48
SC9030549	SUCATA CABO CH GROSSO	MAN	KG	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
SC9030557	SUCATA CABO CH EXTRA GROSSO	MAN	KG	3,5	0,0	0,0	3,5	0,04
SC9030565	SUCATA CABO CTP-APL-SN/CI FINO	MAN	KG	25217,4	0,0	0,0	25217,4	22,812,92
SC9030573	SUCATA CABO CTP-APL-SN MEDIO	MAN	KG	11108,2	0,0	0,0	11108,2	20,284,35
SC9030581	SUCATA CABO CTP/APL/SN GROSSO	MAN	KG	686,6	0,0	0,0	686,6	686,60
SC9030590	SUCATA CABO CI-APL MEDIO	MAN	KG	2741,3	0,0	0,0	2741,3	15,610,16
SC9030603	SUCATA CABO CI-APL GROSSO	MAN	KG	12,2	0,0	0,0	12,2	1,06
SC9030620	SUCATA CABO COAXIAL 4 TUBOS	MAN	KG	7,0	0,0	0,0	7,0	0,77
SC9030638	SUCATA BEBEDOURO DIVERSOS	MAN	U	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
SC9030654	SUCATA CABO CI	MAN	KG	96,7	0,0	0,0	96,7	0,03
SC9030662	SUCATA JOGO RELE DIVERSOS	MAN	KG	182,0	0,0	0,0	182,0	2,60
SC9030697	SUCATA COMPONENTE ELETRICO/ELETRONI	MAN	KG	2183,4	0,0	0,0	2183,4	98,604,46
SC9031049	SUCATA APARELHO TELEFONICO DIVERSOS	MAN	U	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
SC9031669	SUCATA MAQUINA ESCREVER	MAN	U	26,0	0,0	0,0	26,0	1,41
SC9031766	SUCATA FIO/CABO ELETRICO	MAN	KG	2915,0	0,0	0,0	2915,0	485,75
SC9031774	SUCATA MAQUINA CALCULAR/AUTENTICADO	MAN	U	19,0	0,0	0,0	19,0	2,45
SC9031871	SUCATA EQUIPAMENTO PROCESSAMENTO DA	MAN	KG	1051,0	0,0	0,0	1051,0	565,04
SC9032002	SUCATA MATERIAL ELETRICO	MAN	KG	1345,2	0,0	0,0	1345,2	137,50
SC9032134	SUCATA CADEIRA DIVERSAS	MAN	U	53,0	0,0	0,0	53,0	0,06
SC9032207	SUCATA EQUIPAMENTO ELETRICO/ELETRON	MAN	KG	43,0	0,0	0,0	43,0	0,04
SC9032215	SUCATA EQUIPAMENTO COMPUTACAO/TRANSM	MAN	KG	3771,5	0,0	0,0	3771,5	62,094,93
SC9032266	SUCATA PLOTADORA PAPEL DIVERSOS	MAN	U	1,0	0,0	0,0	1,0	1,04
SC9032290	SUCATA BOMBA SUBMERSIVEL DIVERSOS	MAN	U	4,0	0,0	0,0	4,0	0,02
SC9032312	SUCATA FAC-SEMILE DIVERSOS	MAN	U	3,0	0,0	0,0	3,0	0,03
SC9032347	SUCATA CALXA SOM DIVERSOS	MAN	U	6,0	0,0	0,0	6,0	0,03
SC9032355	SUCATA CONTAINER P/CENTRAL ERICSSON	MAN	U	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
SC9032479	SUCATA MAQUINA FOTOCOPIADORA DIVERS	MAN	U	2,0	0,0	0,0	2,0	2,40
SC9032487	SUCATA MOVEIS/MESAS DIVERSOS	MAN	U	1,0	0,0	0,0	1,0	0,01
SC9032505	SUCATA VEICULO TOYOTA BANDEIRANTE 1	EXP	U	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
SC9032505	SUCATA VEICULO TOYOTA BANDEIRANTE 1	MAN	U	2,0	0,0	0,0	2,0	0,00
SC9032614	SUCATA EQUIPAMENTO COMUNICACAO DADO	MAN	U	87,0	0,0	0,0	87,0	2,13

ANEXO 4

Lei 8.666 de 21/06/93 e Decreto Lei 99.658 de 30/10/90



Zênite
ASSESSORIA & PROMOÇÕES

§ 2º. O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento será:

I - 30 (trinta) dias para a concorrência;

II - 45 (quarenta e cinco) dias para o concurso;

III - 15 (quinze) dias para a tomada de preços ou leilão;

IV - 45 (quarenta e cinco) dias para a licitação do tipo "melhor técnica", ou "técnica e preço", ou quando o contrato a ser celebrado contemplar a modalidade de empreitada integral;

V - 5 (cinco) dias úteis para o convite.

§ 3º. Os prazos estabelecidos no parágrafo anterior serão contados a partir da primeira publicação do edital resumido ou da expedição do convite, ou ainda da efetiva disponibilidade do edital ou do convite e respectivos anexos, prevalecendo a data que ocorrer mais tarde.

§ 4º. Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Art. 22. São modalidades de licitação:

I - concorrência;

II - tomada de preços;

III - convite;

IV - concurso;

V - leilão.

§ 1º. Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

§ 2º. Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

§ 3º. Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu

interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

§ 4º. Concurso é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, mediante a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores, conforme critérios constantes de edital publicado na imprensa oficial com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.

§ 5º. Leilão é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para a Administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao da avaliação.

§ 6º. Na hipótese do § 3º. deste artigo, existindo na praça mais de 3 (três) possíveis interessados, é vedado repetir o convite aos mesmos escolhidos na licitação imediatamente anterior realizada para objeto idêntico ou assemelhado.

§ 7º. Quando, por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos no § 3º. deste artigo, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo, sob pena de repetição do convite.

§ 8º. É vedada a criação de outras modalidades de licitação ou a combinação das referidas neste artigo.

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) convite - até Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros);

b) tomada de preços - até Cr\$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de cruzeiros);

c) concorrência - acima de Cr\$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de cruzeiros);

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros);

b) tomada de preços - até Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros);

c) concorrência - acima de Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros).



DECRETO N. 99.652 — DE 30 DE OUTUBRO DE 1990

Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei n. 8.022 (1), de 12 de abril de 1990, no Decreto-Lei n. 200 (2), de 25 de fevereiro de 1967, e no Decreto-Lei n. 2.300 (3), de 21 de novembro de 1936, decreta:

Art. 1.º O reaproveitamento, a movimentação e a alienação de material, bem assim outras formas de seu desfazimento, no âmbito da Administração Pública Federal, são regulados pelas disposições deste Decreto.

Art. 2.º Este Decreto não modifica as normas específicas de alienação e outras formas de desfazimento de material:

I — dos Ministérios Militares e do Estado-Maior das Forças Armadas;

II — do Departamento da Receita Federal, referentes a bens legalmente apreendidos;

III — dos órgãos com finalidades agropecuárias, industriais ou comerciais, no que respeita à venda de bens móveis, por eles produzidos ou comercializados.

Art. 3.º Para fins deste Decreto, considera-se:

I — material: designação genérica de equipamentos, componentes, sobressalentes, acessórios, veículos em geral, matérias-primas e outros itens empregados ou passíveis de emprego nas atividades dos órgãos e entidades públicas federais, independente de qualquer fator;

II — transferência: modalidade de movimentação de material, com troca de responsabilidade, de uma unidade organizacional para outra, dentro do mesmo órgão ou entidade;

III — cessão: modalidade de movimentação de material do acervo, com transferência gratuita de posse e troca de responsabilidade, entre órgãos ou entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo ou entre estes e outros, integrantes de quaisquer dos demais Poderes da União;

IV — alienação: operação de transferência do direito de propriedade do material, mediante venda, permuta ou doação;

V — outras formas de desfazimento: renúncia ao direito de propriedade do material, mediante inutilização ou abandono.

Parágrafo único. O material considerado genericamente inservível, para a repartição, órgão ou entidade que detém sua posse ou propriedade, deve ser classificado como:

a) ocioso — quando, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado;

b) recuperável — quando sua recuperação for possível e orçar, no máximo, a 50% (cinquenta por cento) de seu valor de mercado;

(1) Leg. Fed., 1990, pág. 539; (2) 1967, págs. 864 e 1.511; 1975, pág. 705; (3) 1986, pág. 1.168; 1987, págs. 486 e 607.

c) antieconômico — quando sua manutenção for onerosa, ou seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência;

d) irrecuperável — quando não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina devido a perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação.

Art. 4.º O material classificado como ocioso ou recuperável será cedido a outros órgãos que dele necessitem.

§ 1.º A cessão será efetivada mediante Termo de Cessão, do qual constarão a indicação de transferência de carga patrimonial, da unidade cedente para a cessionária, e o valor de aquisição ou custo de produção.

§ 2.º Quando envolver entidade autárquica, fundacional ou integrante dos Poderes Legislativo e Judiciário, a operação só poderá efetivar-se mediante doação.

Art. 5.º Os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo enviarão anualmente à Secretaria da Administração Federal da Presidência da República — SAF/PR relação do material classificado como ocioso, recuperável ou antieconômico, existente em seus almoxarifados e depósitos, posto à disposição para cessão ou alienação.

Art. 6.º A SAF/PR desenvolverá sistema de gerência de material disponível para reaproveitamento pelos órgãos e entidades referidos neste Decreto.

Parágrafo único. Após a implantação do sistema de que trata este artigo, os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal, antes de procederem a licitações para compra de material de uso comum, consultarão a SAF/PR sobre a existência de material disponível para fins de reutilização.

Art. 7.º Nos casos de alienação, a avaliação do material deverá ser feita de conformidade com os preços atualizados e praticados no mercado.

Parágrafo único. Decorridos mais de 60 (sessenta) dias da avaliação, o material deverá ter o seu valor automaticamente atualizado, tomando-se por base o fator de correção aplicável às demonstrações contábeis e considerando-se o período decorrido entre a avaliação e a conclusão do processo de alienação.

Art. 8.º A venda efetuar-se-á mediante concorrência, leilão ou convite, nas seguintes condições:

I — por concorrência, em que será dada maior amplitude à convocação, para material avaliado, isolada ou globalmente, em quantia superior a Cr\$ 59.439.000,00 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e trinta e nove mil cruzeiros);

II — por leilão, processado por leiloeiro oficial ou servidor designado pela Administração, observada a legislação pertinente, para material avaliado, isolada ou globalmente, em quantia não superior a Cr\$ 59.439.000,00 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e trinta e nove mil cruzeiros);

III — por convite, dirigido a pelo menos 3 (três) pessoas jurídicas, do ramo pertinente ao objeto da licitação, ou pessoas físicas, que não mantenham vínculo com o serviço público federal, para material avaliado, isolada ou globalmente, em quantia não superior a Cr\$ 4.160.000,00 (quatro milhões, cento e sessenta mil cruzeiros).

§ 1.º A Administração poderá optar pelo leilão, nos casos em que couber o convite, e, em qualquer caso, pela concorrência.

§ 2.º O material deverá ser distribuído em lotes de:

a) um objeto, quando se tratar de veículos, embarcações aeronaves ou material divisível, cuja avaliação global seja superior à quantia de Cr\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil cruzeiros);

b) vários objetos, preferencialmente homogêneos, quando a soma da avaliação de seus componentes for igual ou inferior a Cr\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil cruzeiros) ou se compuser de jogos ou conjuntos que não devam ser desfeitos.

§ 3.º Os valores estabelecidos neste artigo serão revistos, periodicamente, e fixados em Portaria, pelo Secretário da Administração Federal.

§ 4.º A alienação de material, mediante dispensa de prévia licitação, somente poderá ser autorizada quando revestir-se de justificado interesse público ou, em caso de doação, quando para atendimento ao interesse social, observados os critérios definidos no artigo 15 deste Decreto.

Art. 9.º A publicidade para os certames licitatórios fora do Distrito Federal será assegurada com a publicação de resumo do edital no "Diário Oficial" da União, da seguinte forma:

I — na concorrência: 3 (três) vezes no mínimo, com intervalo de 7 (sete) dias;

II — no leilão: 2 (duas) vezes no mínimo, com intervalo de 5 (cinco) dias;

III — no convite: 1 (uma) única vez.

Parágrafo único. A Administração poderá utilizar outros meios de divulgação para ampliar a área de competição, desde que economicamente viável, em cada processo.

Art. 10. Os prazos para a realização dos certames, contados da primeira publicação no "Diário Oficial" da União, serão, no mínimo, de:

I — 30 (trinta) dias para concorrência;

II — 15 (quinze) dias para o leilão; e

III — 3 (três) dias úteis para o convite.

Art. 11. Quando não acudirem interessados à licitação, a Administração deverá reexaminar todo o procedimento, com objetivo de detectar as razões do desinteresse, especialmente no tocante às avaliações e à divulgação, podendo adotar outras formas, nas tentativas subseqüentes para alienação do material, em função do que for apurado sobre as condições do certame anterior.

Art. 12. Qualquer licitante poderá oferecer cotação para um, vários ou todos os lotes.

Art. 13. O resultado financeiro obtido por meio da alienação deverá ser recolhido aos cofres da União, da autarquia ou da fundação, observada a legislação pertinente.

Art. 14. A permuta com particulares poderá ser realizada sem limitação de valor, desde que as avaliações dos lotes sejam coincidentes e haja interesse público.

Parágrafo único. No interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, o material disponível a ser permutado poderá entrar como parte do pagamento de outro a ser adquirido, condição que deverá constar do edital de licitação ou do convite.

Art. 15. A doação, presentes razões de interesse social, poderá ser efetuada pelos órgãos integrantes da Administração Pública Federal direta, pelas autarquias e fundações, após a avaliação de sua oportunidade e conveniência, relativamente à escolha de outra forma de alienação, podendo ocorrer, em favor dos órgãos e entidades a seguir indicados, quando se tratar de material:

I — ocioso ou recuperável, para outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal direta, autárquica ou fundacional ou para outro órgão integrante de qualquer dos demais Poderes da União;

II — antieconômico, para os Estados e Municípios mais carentes, Distrito Federal, empresas públicas, sociedades de economia mista e instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal;

III — irrecuperável, para instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal.

IV — adquiridos com recursos de convênio celebrado com Estado, Território, Distrito Federal ou Município e que, a critério do Ministro de Estado, do dirigente da autarquia ou fundação, seja necessário a continuação de programa governamental, após a extinção do convênio, para a respectiva entidade conveniente.

Art. 16. Verificada a impossibilidade ou a inconveniência da alienação de material classificado como irrecuperável, a autoridade competente determinará sua descarga patrimonial e sua inutilização ou abandono, após a retirada das partes economicamente aproveitáveis, porventura existentes, que serão incorporados ao patrimônio.

§ 1.º A inutilização consiste na destruição total ou parcial de material que ofereça ameaça vital para pessoas, risco de prejuízo ecológico ou inconvenientes, de qualquer natureza, para a Administração Pública Federal.

§ 2.º A inutilização, sempre que necessário, será feita mediante audiência dos setores especializados, de forma a ter sua eficácia assegurada.

§ 3.º Os símbolos nacionais, armas, munições e materiais pirotécnicos serão inutilizados em conformidade com a legislação específica.

Art. 17. São motivos para a inutilização de material, dentre outros:

I — a sua contaminação por agentes patológicos, sem possibilidade de recuperação por assepsia;

II — a sua infestação por insetos nocivos, com risco para outro material;

III — a sua natureza tóxica ou venenosa;

IV — a sua contaminação por radioatividade;

V — o perigo irremovível de sua utilização fraudulenta por terceiros.

Art. 18. A inutilização e o abandono de material serão documentados mediante Termos de Inutilização ou de Justificativa de Abandono, os quais integram o respectivo processo de desfazimento.

Art. 19. As avaliações, classificação e formação de lotes, previstas neste Decreto, bem assim os demais procedimentos que integram o processo de alienação de material, serão efetuados por comissão especial, instituída pela autoridade competente e composta de, no mínimo, 3 (três) servidores integrantes do órgão ou entidade interessados.

Art. 20. A Administração poderá, em casos especiais, contratar, por prazo determinado, serviço de empresa ou profissional especializado para assessorar a comissão especial quando se tratar de material de grande complexidade, vulto, valor estratégico ou cujo manuseio possa oferecer risco a pessoas, instalações ou ao meio ambiente.

Art. 21. A SAF, no exercício da competência definida no artigo 15, da Lei n. 8.028, de 1990, baixará as instruções complementares que se fizerem necessárias à aplicação deste Decreto.

Art. 22. O disposto neste Decreto aplica-se, no que couber, às empresas públicas, sociedades de economia mista e respectivas subsidiárias ou controladas.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24. Revogam-se os Decretos n. 96.141 (4), de 7 de junho de 1988, n. 98.249 (5), de 6 de outubro de 1989, n. 98.798 (6), de 5 de janeiro de 1990, n. 99.198 (7), de 29 de março de 1990, e demais disposições em contrário.

Fernando Collor — Presidente da República.

Jarbas Passarinho.

(4) Leg. Fed., 1988, pág. 355; (5) 1989, pág. 721; (6) 1990, pág. 12; (7) 1990, pág. 502.



LEI N. 8.087 — DE 29 DE OUTUBRO DE 1990

Revoga a Lei n. 7.320 (1), de 11 de junho de 1985, que dispõe sobre antecipação de comemoração de feriados, e dá outras providências

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica revogada a Lei n. 7.320, de 11 de junho de 1985, que dispõe sobre antecipação de comemoração de feriados, e dá outras providências.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Fernando Collor — Presidente da República.

Jarbas Passarinho.

(1) Leg. Fed., 1985, pág. 533.

DECRETO LEGISLATIVO N. 39 — DE 29 DE OUTUBRO DE 1990

Approva o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e Governo da República Popular de Moçambique, celebrado em Maputo, em 1.º de junho de 1989.

ANEXO 5

Posição Financeira do Estoque

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÃO DE ESTOQUE EM REAL - ANO 1986

CONTAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ANUAL
ABC - Cartões													
SALDO INICIAL	832.879,48	749.374,23	756.356,21	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850.288,48	3.247.107,06	3.750.364,58	4.231.443,97	4.791.151,77	832.879,48
ENTRADAS EST.	432.553,72	174.244,15	115.787,69	115.787,69	292.869,87	171.702,78	184.007,92	804.868,19	156.280,45	772.524,08	264.512,64	129.856,45	2.941.154,66
ENTRADAS EV.	70.525,21	408.210,95	588.518,51	327.904,12	520.349,92	416.851,13	885.008,22	1.151.477,58	201.689,45	144.114,22	106.992,11	232.527,42	5.064.168,84
ENTRADAS OUT.	494.557,62	1.152.511,83	467.909,04	448.243,15	478.005,00	424.384,62	392.249,81	3.263.607,02	769.871,63	978.830,22	434.169,05	561.214,93	9.868.554,02
COR. MONETARIA	10,71	0,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.880,59
SAIDAS - RM EV.	422.774,44	339.414,41	339.414,41	277.608,28	348.857,15	284.142,63	282.667,47	311.531,00	235.795,51	949.851,76	440.406,21	305.116,67	4.458.242,51
SAIDAS - RM EV.	70.525,21	408.210,95	588.518,51	327.904,12	520.349,92	416.851,13	885.008,22	1.151.477,58	201.689,45	144.114,22	106.992,11	232.527,42	5.064.168,84
SAIDAS OUTRAS	481.284,40	1.154.023,64	289.567,50	350.654,32	381.385,10	232.398,48	304.213,78	203.392,56	655.782,44	841.580,81	448.080,10	341.930,73	5.662.375,67
SALDO FINAL	855.928,69	749.374,23	758.356,21	698.100,20	733.952,48	804.868,19	804.868,19	818.863,39	856.619,02	816.540,76	628.736,14	699.819,64	3.522.026,73
ROTACAO	59	86	86	78	81	81	82	78	106	86	49	65	14
EXPANSÃO													
SALDO INICIAL	7.000.531,67	7.173.223,87	7.127.757,82	7.860.795,16	8.499.071,12	9.054.181,44	9.816.254,85	10.146.878,08	12.557.281,32	14.484.280,39	14.739.488,05	15.473.881,45	7.000.531,67
ENTRADAS EST.	1.105.790,47	1.496.665,51	1.685.186,66	1.612.266,15	1.450.587,92	1.214.452,13	991.077,63	3.618.603,79	3.840.922,30	2.599.585,03	2.895.444,51	1.246.275,03	24.023.824,03
ENTRADAS EV.	301.557,64	871.653,71	1.577.889,34	75.009,94	359.846,86	328.705,77	332.914,40	338.883,73	1.254.950,25	905.574,80	2.348.627,06	626.056,11	7.701.541,53
ENTRADAS OUT.	1.074.294,08	1.827.953,92	1.105.142,88	1.887.340,55	1.305.284,28	1.256.981,65	940.980,62	3.051.288,60	3.666.462,00	3.978.273,61	1.861.069,24	909.858,34	22.864.917,75
COR. MONETARIA	66.419,62	68.059,45	67.627,27	75.531,21	80.639,53	84.782,99	93.138,42	96.276,77	122.334,52	137.243,66	139.855,36	146.923,99	1.178.732,78
SAIDAS - RM EV.	1.270.561,84	1.695.857,80	1.310.277,61	1.320.751,67	1.047.672,30	852.486,29	957.246,37	3.181.354,18	1.980.175,32	3.090.669,85	2.322.876,83	1.351.430,52	18.378.314,68
SAIDAS - RM EV.	301.537,64	671.633,71	1.577.889,34	75.009,94	359.846,86	328.705,77	332.914,40	338.883,73	1.254.950,25	905.574,80	2.348.627,06	626.056,11	7.701.541,53
SAIDAS OUTRAS	863.150,11	1.742.391,13	914.643,86	1.703.100,28	1.213.739,11	1.142.778,62	737.326,97	3.037.409,74	3.739.362,93	3.349.224,79	1.899.098,91	927.411,59	21.249.639,04
SALDO FINAL	7.173.323,87	7.127.757,82	7.860.795,16	8.499.071,12	9.054.181,44	9.816.254,85	10.146.878,08	12.557.281,32	14.484.280,39	14.739.488,05	15.473.881,45	15.497.996,40	15.497.996,40
ROTACAO	167	128	172	186	251	251	312	258	204	141	195	343	18
SUCATA													
SALDO INICIAL	81.447,05	92.230,92	95.517,22	107.442,11	133.872,67	154.658,11	122.367,79	152.698,79	176.254,84	195.979,28	251.703,72	211.042,53	81.447,05
ENTRADAS	10.783,51	6.827,11	42.075,93	96.347,32	83.026,23	15.170,70	40.332,93	47.468,40	36.175,91	85.472,75	49.641,05	85.124,65	598.446,49
SAIDAS	0,00	3.540,61	30.150,86	69.916,86	62.241,15	47.481,02	10.001,24	23.911,69	16.452,02	29.748,25	90.300,88	3.719,71	387.444,10
COR. MONETARIA	0,37	(0,20)	(0,18)	0,10	0,38	(0,00)	(0,69)	(0,68)	0,55	(0,06)	(1,59)	0,30	(1,97)
MATERIAL													
SALDO INICIAL	124.487,60	125.871,44	119.324,28	119.324,28	157.933,74	157.775,87	183.255,42	170.318,19	181.627,39	99.831,39	128.888,08	191.826,05	124.487,60
ENTRADAS	61.445,55	81.445,55	0,00	73.859,03	82.156,38	82.156,38	76.782,80	30.481,74	64.807,87	125.222,50	6.399,09	6.399,09	683.480,73
COR. MONETARIA	1.173,84	1.184,92	1.124,56	1.135,61	1.491,04	1.489,42	1.233,87	1.616,07	1.723,69	947,25	1.170,66	1.803,96	18.884,68
SAIDAS	88.977,63	88.977,63	0,00	37.509,74	83.805,49	53.345,01	78.648,66	20.788,61	160.302,49	99.136,13	1.020,36	1.020,36	624.534,12
MATERIAL													
SALDO INICIAL	3,90	3,90	3,90	3,90	3,90	3,90	3,90	3,90	3,90	3,90	3,90	3,90	3,90
ENTRADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	882,37
COR. MONETARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(0,01)
SAIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL													
SALDO INICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENTRADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COR. MONETARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL													
SALDO INICIAL	135,27	138,55	137,84	139,14	140,46	141,79	143,13	144,48	145,85	147,23	148,62	150,03	135,27
ENTRADAS	1,28	1,29	1,30	1,32	1,33	1,34	1,35	1,37	1,38	1,39	1,41	1,42	16,18
COR. MONETARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL													
SALDO INICIAL	11.487,02	8.302,97	24.111,50	9.356,56	6.174,68	6.762,64	14.514,41	6.717,43	6.836,19	7.018,54	7.217,65	7.398,68	11.487,02
ENTRADAS	7.444,35	26.477,41	8.740,04	7.539,21	8.085,63	14.546,18	9.644,43	6.101,90	8.753,30	6.589,33	7.203,96	8.026,11	119.164,75
COR. MONETARIA	(11,08)	0,02	178,81	54,94	51,30	51,47	51,47	52,32	53,27	53,78	54,29	54,79	183,91
SAIDAS	10.617,32	10.669,90	23.671,70	10.778,03	7.559,17	6.845,68	17.570,73	5.506,04	6.924,22	6.444,00	7.099,02	3.204,10	118.890,20
CARTÕES													
SALDO INICIAL	8.050.981,99	8.255.598,34	8.116.226,79	8.958.895,42	9.493.648,27	10.109.827,53	10.852.391,99	11.282.001,66	16.592.184,37	18.871.869,16	19.693.217,73	20.745.352,31	8.050.981,99
ENTRADAS EST.	1.618.344,19	1.670.907,66	2.035.345,34	1.735.023,84	1.723.457,79	1.386.131,91	1.155.085,45	3.734.124,02	4.997.202,75	4.160.180,23	3.852.486,06	2.302.304,69	30.371.604,93
ENTRADAS EV.	372.062,85	1.080.044,66	746.308,05	402.914,06	879.998,80	745.556,90	1.217.922,62	1.490.371,31	1.456.639,70	1.049.688,72	2.455.619,17	858.585,53	12.765.710,37
ENTRADAS OUT.	1.567.079,54	3.095.215,82	1.824.219,39	2.494.329,26	1.956.577,72	1.788.418,49	1.448.196,45	6.399.455,53	4.558.045,64	5.174.391,48	2.436.890,97	1.570.825,82	34.133.448,11
COR. MONETARIA	67.594,74	69.245,66	68.921,93	75.718,93	82.183,23	87.449,98	94.992,89	97.416,44	124.113,41	138.246,02	141.008,16	175.442,96	1.223.406,38
SAIDAS - RM EV.	1.683.336,28	1.875.139,78	1.649.902,02	1.599.359,95	1.397.329,45	936.608,92	1.219.902,84	1.629.865,18	2.815.970,31	4.325.345,25	2.875.031,15	1.998.154,05	24.212.735,70
SAIDAS - RM EV.	372.062,85	1.080.044,66	746.308,05	402.914,06	879.998,80	745.556,90	1.217.922,62	1.490.371,31	1.456.639,70	1.049.688,72	2.455.619,17	858.585,53	12.765.710,34
SAIDAS OUTRAS	1.375.065,84	2.899.801,91	1.238.124,01	2.171.969,23	1.748.710,02	1.462.827,02	1.148.761,38	3.291.008,64	4.580.524,10	4.326.133,98	2.403.590,07	1.278.566,24	28.042.572,33
AJUSTE CONT.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	60,64	(3.182,08)	0,07	298,56	(26.959,24)	(29.519,03)
SALDO FINAL	8.255.598,34	8.116.226,79	8.958.895,42	9.493.648,27	10.109.827,53	10.852.391,99	11.282.001,66	16.592.184,37	18.871.869,16	19.693.217,73	20.745.352,31	21.494.609,38	21.494.609,38